

JOHANNESBURGO – Discussão entre comunidades sobre requisitos de políticas da próxima geração do RDS (Serviços de Diretório de Registro) de gTLDs  
Segunda-feira, 26 de junho, 2017 – 15:15 às 18:30 JNB  
ICANN59 | Johannesburgo, África do Sul

CHUCK GOMES:

...Pode, se conectar e vão poder observar, levantar a mão e participar, e essa seria a forma mais eficiente, e entrar na lista de oradores, aí vamos ter a chance de fazer as contribuições, então eu sugiro que entre em contato, que acessem o Adobe Connect. Eu vou ficar em pé durante toda a reunião, meu nome é Chuck Gomes, eu sou o presidente do grupo de trabalho do RDS PDP, e nos pediram como grupo de trabalho verificar alguns dos assuntos que decidimos de forma tentativa, e debater com os senhores. Então vai ser uma sessão muito importante, como muitas pessoas vão nos pedir que sejamos breves, mas antes vamos apresentar até onde chegar. Eu não sei se todos escutam bem, escutam? Muito bem, então se todos escutam, eu vou permanecer em pé porque prefiro estar assim e não sentado. O que vou fazer agora é um resumo do que fizemos até agora, vamos passar a maior parte do tempo interagindo com vocês. Podemos passar o próximo slide aí veremos quais são os pontos, começo, aqui para apresentar ao pessoal, Lisa Phifer,

---

**Observação: O conteúdo deste documento é produto resultante da transcrição de um arquivo de áudio para um arquivo de texto. Ainda levando em conta que a transcrição é fiel ao áudio na sua maior proporção, em alguns casos pode estar incompleta ou inexata por falta de fidelidade do áudio, bem como pode ter sido corrigida gramaticalmente para melhorar a qualidade e compreensão do texto. Esta transcrição é proporcionada como material adicional ao arquivo de áudio, mas não deve ser considerada como registro oficial.**

Marika Konings estará administrando as perguntas, os comentários que venham da participação remota, portanto, temos uma equipe de apoio maravilhosa, também vemos que aqui na minha esquerda está Susan com Michele Neylon, que vocês já conhecem, tem uma grande personalidade, Michele, não pode resistir a ele, e também o David Cake, que são os co-presidentes desse grupo de trabalho, também tem os membros dos grupos de trabalho que estão distribuídos em audiência, e que estão também compartilhando alguma parte da apresentação, que compartilharam depois os trabalhos, e estão em lugares com microfone pra que possam ser escutados. Há também quatro microfones, cinco microfones móveis, então aqueles que não estão sentadas perante o microfone, e querem dar a sua contribuição, podem levantar a mão, e alguém vai aproximar o microfone, então tem cinco microfones no total. Eu não quero dedicar muito tempo nesse slide, essa é a linha de tempo que temos para hoje, depois vamos começar com os debates. Vamos dividir o debate em diferentes segmentos que estão aqui identificados na tela, e vamos entrar em cada um deles à medida que vamos avançando. Passemos ao seguinte slide, o slide número três. Seguinte, por favor, número quatro. Eu acho que muitos de vocês já sabem, mas talvez alguns não, então vou comentar de forma breve. Nos pediram descrever o propósito de reunir, manter e dar acesso aos dados de

registração do CTLD, de considerar as medidas de proteção para proteger esses dados. Na carta orgânica, organiza o nosso trabalho em duas etapas, durante a etapa número 1, se supõe que vamos examinar todos os requisitos para os dados de registo de GTLDs, e um serviço de diretório em termos gerais e apenas se realizamos uma recomendação, para substituir o sistema do WHOIS com outro sistema, apenas nesse caso vamos passar à etapa dois, e número três. A segunda etapa tem a ver com o desenvolvimento da política para cumprir esses requisitos, e a terceira etapa consiste em desenvolver um plano de desenvolvimento detalhado dos planos para implementar essas políticas. Estamos longe da etapa número dois e número três, porque a etapa número um vai sentar as bases para o trabalho, e a etapa dois e três podem operar de forma simultânea, segundo o desenvolvimento do plano, então aí podem ver onde estamos na parte inferior do slide, e nós estamos então na parte de requerimento de políticas. Passemos ao próximo slide. A nossa tarefa é tentar enxergar um consenso quanto às perguntas que os senhores veem aí no slide. Podem ver que a pergunta fundamental é quais são os requisitos fundamentais para os dados de registo dos GTLDs, aqui vamos considerar os usuários, os propósitos e o acesso associado como a exatidão dos dados e os requerimentos de privacidade, e esses seriam os elementos principais. Aqui

vemos, ou nós chegamos à pergunta chave que ainda não respondemos e que esperamos poder dar alguma atualização, panorama de onde estamos, e para onde poderemos chegar, e para responder essa pergunta fundamental, na nossa reunião de Abu Dhabi, no final de outubro e princípio de novembro, tentaremos ver alguma pergunta, a resposta está na parte de baixo e diz: isso requer um novo marco de política e de serviço, e diretores de registo de próxima geração desses serviços, para tratar os seguintes requerimentos, então quais são os requerimentos, os requisitos que devem ser cumpridos pelo sistema? Também temos que ver o que tem que ser feito no sistema do WHOIS para poder cumprir essas exigências, e sempre acabo mencionando algumas coisas quando acabamos o assunto. Como muitos de vocês sabem, muitos de vocês, às vezes é uma pergunta um tanto ridícula, todos sabemos que precisamos de um sistema para substituir o WHOIS, mas não assumimos. Muitos supõem que uma pergunta que já tem uma resposta, mas em primeiro lugar vamos desenvolver os requisitos, para as próximas cinco perguntas da nossa carta orgânica, antes de na verdade, para emitir uma recomendação, uma resposta, por parte do grupo de trabalho. Seguinte slide por favor, aqui podem ver, nos cinco quadrinhos, as primeiras cinco perguntas da etapa número um, da nossa carta orgânica, que tem a ver com os usuários e os propósitos, com acesso

restrito os elementos de dados, a exatidão dos dados de registo e etc., e nós dedicamos tempo a cada uma, à exceção da exatidão dos dados, porque ainda não nos manifestamos sobre este assunto. Na parte inferior vemos que estamos trabalhando na criação dos requisitos para tratar essas cinco perguntas fundamentais, e demos as bases para poder responder essas perguntas, seguinte slide por favor. Essa imagem não se preocupa muito pelos números e pelos detalhes porque se relacionam com um plano de trabalho muito mais detalhado, que está disponível na página oito do nosso grupo de trabalho. Ali podem ver o que fizemos em outubro, as abreviações estão explicadas na parte superior, então no mês de outubro, nós fizemos uma primeira abordagem, da questão de privacidade, usuários, propósitos, no mês de maio, avançamos sobre o acesso restrito pela primeira vez, e como podem ver no mês de julho e agosto, este ano temos pensado avançar com o tema do acesso restrito, e também passar a tratar a questão da exatidão dos dados. O trabalho que estamos fazendo, sendo que depende muito de outras questões, pensamos que vamos finalizar, mas nenhuma das conclusões a qual chegamos, por isso denominamos conclusões tentativas e o que hoje vamos fazer é exatamente isso, vamos tentar alguns dos acordos os quais chegamos, onde temos um acordo generalizado, isso não significa que seja um acordo unânime, mas que tem o suficiente

---

apoio para poder avançar. Em alguns casos, voltaremos a revisar, porque isso tem a ver com as interdependências, então falamos de um trabalho tentativo. Vamos chegar a algumas conclusões e talvez depois voltemos para revisar essas conclusões a posteriori. Mais uma vez, como eu disse antes, esperamos que a reunião ICANN 60 que será realizada em Abu Dhabi, que ali possamos trabalhar no nosso primeiro relatório inicial ou pelo menos, queremos trabalhar nesse relatório inicial, que vai conter algum dos nossos PDP, mas nosso objetivo e esperamos poder cumprir, é começar esse relatório inicial e responder essas perguntas fundamentais para então. Seguinte slide por favor. Muito bem, como eu já falei, hoje queremos receber as suas contribuições, agora devido ao grande interesse nesse tema, eu vou agradecer que sejam breves nos seus comentários para que possam participar a maior quantidade de pessoas possíveis, vamos tratar essas perguntas, e a primeira consideração, e vamos ter uma reunião pública de trabalho na quinta feira, então não vamos tratar tudo ali, mas vamos começar com o processo, e também vamos tratar diferentes questões nas próximas semanas, então essa é a oportunidade que têm para dar as suas contribuições, suas ideias, que vão ver, são alguns conceito chave iniciais, que de forma tentativa acordamos a princípio, e que tiveram a menor quantidade de pressões dentro do grupo de trabalho. Claro que

os senhores podem estar em desacordo com as conclusões e isso está bem, mas nós temos que continuar trabalhando, então vamos abordar esses princípios chave iniciais que tem a ver com os usuários de propósitos, os segmentos de dados, a privacidade, acesso aos dados de registro dos novos ou dos GTLDs, especificamente, por favor, compreendam, vamos tratar esses dados de registro que agora nós chamamos como o conjunto de dados públicos mínimos. Para aqueles que já participaram antes, nós denominamos isso como dados limitados, contraposição os dados amplos. Mas agora mudamos a denominação, porque no grupo de trabalho percebemos que o conceito de dados limitados nos acordos contratuais, às vezes tem um sentido, um significado diferente, então agora denominamos conjunto de dados públicos mínimos, e vão se utilizar, ainda não definimos o conceito de conjunto de dados públicos mínimos, mas acordamos alguma terminologia. Mas vamos ao seguinte slide, por favor.

MICHELE NEYLON:

Me desculpe por interromper Chuck, parece que há um problema, e as pessoas não podem se conectar ao Adobe Connect, o pessoal está trabalhando, então esperamos solucionar em breve esse problema.

**CHUCK GOMES:** Obrigado Michele, obrigado por mencionar o assunto e pedimos desculpas. O seguinte ponto da ordem do dia é debater uma série, algumas das 26 conclusões, tentativas de conceito chave, mas quando chegamos por enquanto. Repetimos, alguns dos nossos membros de trabalho que estiverem conosco que compartilhem essa informação, estou olhando, Jim e Rod, por favor, apresentem-se, digam de onde vem, se vocês são membros ativos do grupo de trabalho, então vamos pedir a vocês, assim que passarmos ao próximo slide que tomem a palavra e nos contem.

**JIM GALVIN:** Obrigado Chuck, próximo slide por favor. Sou Jim Galvin, represento a Afilias, e também vice-presidente do SSAC, mas nesse caso em especial eu represento grupos de registros e não o SSAC nesse debate, como já disse Chuck, o nosso primeiro conjunto de objetivos era considerar os requisitos chave para um novo RD se é que vai ser criado. E passamos muito tempo, dedicamos muito tempo a analisar, quais são os requisitos particulares, qual o propósito dos dados de registo e também nos fazemos uma pergunta específica, e é qual seria, poderia ser o propósito geral de manter, reunir e dar acesso aos dados de registo dos GTLDs, o que devemos levar em consideração com relação a essa pergunta, é o seguinte, a

pergunta faz referência a três contextos diferentes para as registros de dados, para o propósito dos dados de registro, e isso tem a ver com reunir, manter e dar acesso, então aqui faremos o propósito dos dados, mas em diferentes contextos, e vemos com detalhes quando falamos os propósitos, também falamos o propósito dos dados, que é a diferença entre o propósito dos dados com respeito ao RDS como um todo, e ao propósito dos dados com respeito a alimentos individuais que se apresentam, ou que intervêm quando os dados são publicados. Então esse grupo de trabalho dedicou muito tempo a debater essas questões. Seguinte slide por favor. No próximo slide vemos quatro formulações diferentes que o grupo de trabalho avisou, em algumas tivemos consenso, em outras não, mas pra poder responder essa pergunta, o primeiro ponto eu vou ler, diz: um propósito de dados de registro dos GTLDs, é dar informação sobre o nome de domínios e sua resolução na internet. Esta declaração se centra com os requisitos operacionais, que é a razão pela qual se reúnem os dados, tem a ver com questões operacionais, e às vezes o nome de domínio pode ir a certos eventos, ou também podem ser, podem se tratar de outras declarações diferentes ou semelhantes, e agora eu vou passar a palavra ao meu colega Rod para que ele trate as seguintes declarações.

ROD RASMUSSEN:

Obrigado Jim, meu nome é Rod, eu sou membro do SSAC também, e também faço parte do grupo de trabalho. E há outros três pontos que são semelhantes ao que menciona o Jim, mas com algumas diferenças e certa exposição com respeito a esta primeira declaração que vemos aqui na tela. Isso tem a ver com disseminar os dados para diferentes usos, em primeiro lugar, isso está associado aos dados críticos, associado a criar dados de registro que possa se associar aos nomes de domínio, para determinados componentes que são requeridos, a fim de facilitar as operações e manter a titularidade legal de informação. Basicamente isso seria o centro do debate ou do porque, existem diferentes propósitos para tratar e trabalhamos dessa forma então. A outra coisa que se relaciona com isso, embora um pouco diferente, tem a ver com o propósito de identificar contratos para facilitar as diferentes comunicações, e isso poderia acontecer ou utilizar em diferentes situações. A ideia é chegar a um conceito geral, e finalmente temos um registro contínuo que é quase equivalente ao que seria um registro de registo, e que por diferentes motivos queremos identificar ao longo do tempo para determinar o que aconteceu, e também para saber quem teve o controle dos nomes de domínios em particular. Então mais uma vez, todas essas

---

questões têm a ver com o ciclo de vida dos nomes de domínio e diferentes aspectos relacionados aos nomes de domínio, seja que tem a ver com os nomes de domínio que se encontram publicados nos servidores de nomes publicados, ou com questões de telecomunicações, ou seja, para facilitar as comunicações técnicas ou também com alguma questão legal sobre a titularidade dos nomes de domínio. Todos esses processos ou propósitos tem como objetivo consolidar esta situação em diferentes pontos, obrigado. O próximo slide, por favor.

CHUCK GOMES:

Não, eu quero voltar o anterior, porque vai ser muito útil para o público, para focar na discussão, e vemos que um item na reunião é o momento de discussão de debate, então peço para voltar para esse slide anterior, com os contra objetivos específicos que foram acordados, e se vocês tiverem comentários ou perguntas, por favor, estamos abertos. Mas antes, peço a todos os membros do grupo que levantem a mão. Eles estão distribuídos em toda a sala, e eu gostaria de pedir que como membros do grupo, deixem o microfone preferentemente para pessoas que não são do grupo, porque nós temos oportunidades para conversar sim, não quer dizer que não possam falar, mas sim que falem brevemente para deixar mais

espaço para os que não são membros. Então com esse slide na sua frente, eu vou perguntar aqui se alguém na sala quer comentar ou perguntar sobre esses quatro objetivos específicos. Aqui, microfone dois.

STEVE CROCKER:

Muito obrigado, sou Steve Cocker, presidente da diretoria da ICANN, eu vou ficar aqui no centro. Isto nos leva há muito tempo no passado, nas tentativas iniciais de fazer isso, em que a diretoria encomendou, eu acho que cinco anos, há seis anos, encomendou formar um grupo de trabalho, e surgiu um trabalho muito interessante, não foi perfeito, mas foi muito interessante, aqui temos pessoas que trabalharam nesse grupo, e depois fizemos o que nos solicitaram, apresentamos essa solicitação da diretoria com algumas questões para uma PDP que entregamos à GNSO, então é simples. Eu tenho algumas perguntas que tem a ver com uma confusão, e a primeira confusão é, tem essa pergunta e é necessário, e isso foi respondido sem dúvida, mas é o tempo dedicado para essa pergunta, eu não sei se é muito importante, e por último rapidamente também eu queria dizer que o grupo de trabalho tentou ir além disso, e isso é justo deveríamos rever esses pensamentos, e pensar de novo sobre isso, então essa é a primeira dúvida que eu tinha.

CHUCK GOMES:

Você se importa se eu respondo primeiro? Revelou que nós lembramos, e isso levou algum tempo, começamos há um ano e meio, e antes disso tínhamos um grupo de especialistas com um cronograma criado para que o grupo de trabalho de especialistas se, pegasse mais informações, e isso depois foi transformado numa carta orgânica, e daqueles que fizeram isso, trouxemos aqui na sala, e essa é a forma que foi feito, então porque você está levantando essas questões aqui? E seguimos esse tipo de cronograma e depois transformando isso, essa estrutura numa carta orgânica, não sei se é o melhor, mas é o que foi feito, foram os resultados a partir do trabalho dessas pessoas tão inteligentes, esse marco foi feito há três anos eu acho Lisa?

STEVE CROCKER:

Bom, o que eu pensava era havia alguma necessidade de voltar e revisar e ver se está completo, se o trabalho feito por esse grupo de especialistas, forneceu as respostas, é esse processo de pensamento que eu estava pensando. Eu espero que esse processo tivesse sido mais rápido talvez, sim, e uma das coisas que foi muito importante, foi fundamental, e que a informação que é publicada atualmente como contatos técnicos administrativos, são os campos que foram preenchidos pelo

---

registrante, ou pela pessoa que estava agindo em nome de um registrante, e que não tem nenhum requisito formal relacionado com nenhum cargo funcional ou papel funcional no registro. E a pessoa que está na lista, como pessoa de contato poderia ser alguém que não tem nenhuma relação ou alguém que não tem conhecimentos, que não tem autoridade talvez então quando chegamos à questão da exatidão, pensamos sobre essas pessoas, e essas pessoas realmente sabem sobre essas informações e que talvez estejam registrando informações que não estão relacionadas. E agora com esse novo marco, uma das perguntas que levantamos, com o grupo de trabalho foi o que aconteceria se essas informações estivessem relacionadas formalmente com o controle do registro mesmo. Os registradores sim, sabem quem deve controlar os nomes de domínio, eles têm uma conta e tem credenciamento também tem as informações de faturamento, e não, talvez está separado das informações típicas do WHOIS, então essa é uma questão muito importante, fundamental, e eu tenho um pouco de temor, ou tenho um pouco de confusão sobre se a discussão sobre esses elementos tão sendo colhidos realmente vão ser uma boa ponte para lidar com isso, aspectos bem pequenos.

---

**CHUCK GOMES:** Obrigado, sim, é muito bom o seu comentário porque ele ilustra uma questão de administração do nosso grupo de trabalho que se antecipou trabalhando nos últimos meses. E pelo que você lembra antes eu disse que por enquanto nós nos focamos só nesse conjunto de dados públicos que são os dados concisos normalmente denominados thin data. E ainda não chegamos ao ponto dos detalhes. E nós decidimos primeiro trabalhar com esse thin data, porque isso vai ser mais fácil do que entrar na próxima, no próximo estágio. Então recentemente o que nós fizemos, e eu aproveito aqui a presença do público, é manter o foco de uma maneira bem focada, e não queremos desviar-nos, e eu acho que os seus comentários Steve são importantes e eles vão ser incluídos no debate. E se hoje nós falamos, conversamos sobre todas essas coisas, só de uma vez não vamos poder progredir, então devemos manter o foco semana, outra semana, para poder ficar atualizados com o trabalho.

**STEVE CROCKER:** Obrigado, o terceiro ponto é bem específico, eu ouvi que há uma discussão em andamento sobre se é necessário publicar informações sobre os servidores de nomes. E realmente eu não sei bem se, e como acontece que com essas informações em servidores de nomes, elas são publicadas sem nenhuma referência ao WHOIS ou algum outro comando do sistema,

---

então não é nada do ponto de vista da perspectiva é que deixe lugar a discutir sobre se essas informações estão disponíveis ou não estão disponíveis, e acho que não é nada que mencione o status das informações em termos de acessibilidade pública.

CHUCK GOMES:

Obrigado, muitos de nós aqui concordamos com você, e como presidente desse grupo eu fico realmente surpreso pela quantidade de trabalho, não é um trabalho fácil, às vezes devemos parar o processo, dizer: isso já é suficiente, temos tido muitas conversas sobre esse assunto específico, e devemos ter muito cuidado, e eu não posso prognosticar muito, e tivemos aqui o Jim, e o Rod também, e o Jim pode comentar ainda mais sobre essa questão.

JIM GALVIN:

Eu agradeço, obrigado Steve pelas perguntas, a sua pergunta é muito detalhada, que está sendo coberta por essas quatro formulações que estão aqui na tela. Por exemplo em dados de registro associados com resolução na internet ou também com informações de contato, ou dados que facilitam as comunicações. Temos formulações diferentes para um mesmo objetivo. E isso serve para cobrir as diferenças detalhadas nos dados. A sua pergunta tem muito nível de detalhes.

STEVE CROCKER:                    Desculpe, eu tenho informações que vem de diferentes, talvez filtros, mas tem uma pergunta que chamou a minha atenção, e acho que merece ser comentado especialmente para pessoas que não conhecem bem sobre essas mudanças e a velocidade com que elas acontecem.

CHUCK GOMES:                    Muito obrigado, antes de passar para as perguntas do público, temos alguns comentários online e vamos começar pelo Amr que ele tá aqui na frente e vai compartilhar um comentário online.

AMR ELSADR:                        Sim, há uma pergunta de Vittorio Bertola, não foi um, algo certo esse objetivo de colocar e instruir dados sobre os registrantes, qual o objetivo da RDS e vocês estão coletando, distribuindo dados, centros registrantes e como é que isso trata a questão básica da privacidade nos Estados Unidos por exemplo, em que não podemos registrar nomes de domínios sem fornecer a nossa identidade?

---

CHUCK GOMES: Pergunta interessante, algumas das conclusões que nós chegamos, tem a ver com isso sim. E Zark levantou a mão, não sei, ele tá aqui, Zark você tá aqui no público? Não, ele não tá aqui. Zark, não sei se foi ele que também fez essa pergunta, e eu gostaria que ele, dar a chance para que ele respondesse isso.

AMR ELSADR: Não, foi a pergunta de Vittorio Bertola e Zark levantou a mão para, e ele está no phone bridge e talvez ele possa digitar a pergunta, e aqui nós vamos lê-la no público.

CHUCK GOMES: E quem é o próximo? Número três aqui, microfone três.

LAUREEN KAPIN: Eu sou Laureen Kapin para a comissão comercial dos Estados Unidos sobre questões de competição dos consumidores e membro de segurança pública e também do CCT. Primeiro quero agradecer aqui pelo feedback, mas a tela aqui não dá pra ver, eu não consigo ver, as letras são muito pequenas, mas a minha pergunta quanto às informações no RDS, eu me pergunto se alguns desses objetivos contemplam essas informações que estão sendo utilizadas, por pessoas, para as pessoas interessadas em proteger as condutas abusivas no espaço

---

online, especificamente aquelas que vem dos contratos da ICANN, phishing, botnets, malwares.

CHUCK GOMES:

É interessante, há alguns meses tivemos uma série de pessoas que pediam mais defesa para os consumidores, ainda não temos estudado muito essa questão em detalhe, mas absolutamente esse é um grupo de pessoas e de partes muito bem representadas, e acho que vão ficar bem melhor representadas a medida que formos procedendo, e ou quando chegamos à instancia de dados mais amplos, o que nós chamamos de thinc data.

LAUREEN KAPIN:

Eu acho que você não tá respondendo a minha pergunta. Para essas declarações de objetivos, isso é para os públicos, tá disponível para o público?

CHUCK GOMES:

Essas aqui específicas sim, provavelmente podem ser aplicados mais amplamente.

---

**LAUREEN KAPIN:** Essa é a minha preocupação quanto às regulações de proteção de dados, nós todos temos isso em conta. Essa declaração de objetivos é definida de uma maneira tal que não inclui o interesse que eu acabei de mencionar, e é proteger o público de abusos dos, nos nomes de domínio, e isso poderia ter consequências muito negativas, eu não sou especialista, mas pelo que eu entendo, uma declaração de objetivos é o alicerce a partir de qual muitas decisões serão tomadas, e essa declaração de objetivos não inclui o objetivo de proteger o público nem permite comunicações e informações para proteger os consumidores de questões de segurança pública e isso é muito importante, é crucial para todos aqueles que estão interessados em proteger o público de abusos.

**CHUCK GOMES:** Sim, por favor, não se sente novamente, porque vamos tratar essa questão novamente.

**JIM GALVIN:** Obrigado Chuck, agora eu quero responder Laureen, você falou sobre o nível de detalhe. Por enquanto não temos um nível profundo de detalhe. Para tratar essa categoria, e por outra parte, tivemos conversas sim sobre a proteção de abusos ou também sobre apoiar os objetivos, a segurança e se há uma

---

questão sobre se deveríamos ou não considerar isso, e isso está incluído também nesses investimentos e também temos tido uma comunicação, temos facilitado a comunicação e identificamos o contexto também, os contatos, e o que nós pensamos cobrir nessas formulações. Eu acho Chuck que você e o resto concordam comigo, é uma questão que nós devemos considerar no grupo de trabalho, e considerar a possibilidade de consultar com outros, que em questões de abuso e segurança, e pensar novamente em fazer novas formulações.

LAUREEN KAPIN:

Temos que ter muito cuidado com as definições e desculpa aqui interromper. Eu estou pensando como advogada, alguém vai interpretar o texto aqui, e devemos ter cuidado em como as implicações aqui sutis, e vem esse aviso que está expresso explicitamente.

CHUCK GOMES:

E o que nós mencionamos, é aqui que não há uma maneira de criar uma lista abrangente com todos os objetivos, então eu pergunto, tudo isso leva em conta minha sugestão?

---

LAUREEN KAPIN: Não, a minha resposta é que essa é uma pergunta errada. Porque os reguladores vão observar isso pensando se as coisas entram na regulação ou não batem, com a regulação, e devemos levar em conta essas questões.

CHUCK GOMES: Não é uma pergunta errada, não, mas porque se algum dessas perguntas considerar isso, deveríamos repara-las. E se estou errado, tenho que concertá-lo.

LAURREN KAPIN: Sim, estou de acordo que é necessário concertar, mas eu sei o que quer dizer.

CHUCK GOMES: E vamos fazer, vamos nessa direção. Susan queria dizer alguma coisa? Para isso temos essas sessões, obrigado.

LISA PHIFER: Um dos desafios é que esta pergunta tem o aspecto interconectado. Há uma hora aproximadamente falamos de uma lista de propósitos específicos através do qual deveríamos reunir dados e colocar à disposição, um dos temas será o anti abuso ao qual chegamos um acordo, então eu peço um pouco

---

de paciência, vamos chegar a esse nível de especificidade, e talvez possamos apresentar a mesma pergunta no futuro.

CHUCK GOMES: Quem segue? Há mais alguém na lista? Está Peter. Peter você está aqui atrás?

PETER KIMPIAN: Muito obrigado, eu sou membro do grupo de trabalho dessa questão da limitação do propósito, ou da pergunta específica sobre o propósito, e também surgiu essa questão do regulador, da regulação de dados, por parte do ponto de vista do regulador. Isso já foi debatido dentro do grupo de trabalho, e pensando na situação ficou claramente demonstrado que as 120 regulações em matéria de proteção de dados, no mundo todo que obrigam os controladores de dados, a definir o propósito para o qual querem obter dados pessoais e processá-los, então isso não significa um segundo, terceiro ou quarto propósito que pode ser um uso legítimo desses dados pessoais para que possam ser acessados por terceiro, desde que cumpram os requerimentos legais, embora isso não seria para os controladores de dados em si. Quanto ao interesse público, esta é uma pergunta muito interessante. É uma pergunta que surge em todos os lugares quando se trata a questão da privacidade, a

legislação e a jurisdição. Agora, o que é exatamente o interesse público, o que significa, qual a definição sobre a qual nós temos que nos basear o trabalho? Nós inclusive decidimos incluir o interesse público nessa enumeração, eu gostaria de avançar também sobre esta regulação sobre a qual Laureen está com muita informação, e também tratar a questão da prestação de contas, ou que fique determinado de uma forma diferente para esse processamento de dados. Então isso como já mencionou o nosso presidente, poderia ser um debate que teríamos que ter dentro da ICANN, porque finalmente devemos tomar uma decisão a respeito, e eu acho que a nível pessoal ainda não chegamos a esse tempo.

CHUCK GOMES:

Obrigado Peter, vamos ter que dar esse debate, e está nos nossos planos. Mas atualmente estamos no processo de obter mais informação quanto à periodicidade e a proteção de dados. Muitos dos senhores devem lembrar em Copenhague tivemos uma sessão com os especialistas em matéria de proteção de dados da Europa e eles deram algumas respostas muito específicas, numa série de 20 perguntas que realizamos, e agora estamos no processo de chegar, de contratar um especialista legal independente, sob pedido de diferentes membros do grupo de trabalho para que respondam essas mesmas

---

perguntas, ou seja, será uma fonte independente que não está diretamente relacionada com a proteção de dados, portanto estamos no processo e há muito mais informação ainda para considerar. Eu não sei se há mais alguém que queira falar a respeito, vamos encerrar esse ponto porque senão nós não vamos poder avançar. Então vamos tomar uma última pergunta sobre este elemento.

MICHELE NEYLON: Poderia dar seu nome?

JORDYN BUCHANAN: Sim, meu nome é Jordyn Buchanan, há pessoas que falam sobre p GDPR, eu não sou advogado, então não vou aprofundar sobre as relações de privacidade, mas certamente eu acho que temos que trabalhar sobre esse sistema porque não está muito detalhado. Eu vejo da seguinte forma: se estamos tentando de por exemplo, explicar ou descrever o propósito um automóvel, a razão pela qual temos um automóvel, é porque é muito bom ter um carro, e dar um carro, mas na verdade esse não seria um bom propósito. Alguém pode dizer que pode fazer, mas na engenharia nós falamos de situações de uso que tem a ver com conhecer quais são as questões, quais os atores, e eu não vejo que isso se faz aqui. Nós falamos do sistema, mas não sabemos

com quem vamos interagir, eu acho que são muitos detalhes que faltam, e eu acho que vai ser difícil satisfazer as expectativas dos advogados que estão por uma parte, mas também será difícil satisfazer os engenheiros nesse sentido.

CHICK GOMES:

Obrigado Jordan, bom, eu levo em conta que estamos numa etapa de desenvolvimento dos requisitos, mas não de requisitos operacionais. Requisitos específicos tem relação com as operações, quando chegamos à etapa terceira, que chegamos nesse momento, eu diria assim porque há uma série de questões a tratar, previamente vamos ter que conseguir chegar nesse nível de detalhes, mas por enquanto estamos um pouco longe, não quer dizer que vamos tratar a medida que chegamos, mas o que estamos vendo, e o que está acontecendo nessa reunião de hoje é que vamos experimentar uma espécie de micro cosmos, sobre o que o grupo de trabalho faz todas as semanas, para que os senhores vejam a quantidade de informações que nós temos que trabalhar. Depois vamos ter esse nível de detalhes, e vamos falar dos detalhes de implementação para que fique mais claro, e por sua vez antes de passar ao próximo tema, os senhores veem qual os propósitos, todos vocês deveriam ter perante si um cartão vermelho ou verde. Se estão satisfeitos, ou relativamente satisfeitos com esses quatro princípios, podem

---

levantar o cartão verde, se não podem levantar o cartão vermelho para termos uma ideia geral do que pensam os membros que estão aqui na sala. Então temos alguns cartões vermelhos, temos alguns que são verdes, e outros que não se decidiram. Enfim, e isso para ter uma ideia geral. Há alguém que não tem cartão? Muito bem. Se vocês gostariam de levantar o cartão verde, levantem a mão agora. Ou seja, se não tem um cartão verde (ininteligível) levantem a mão. E aquele que queira levantar o cartão vermelho e não o tenha que levante a mão. Então agora eu vou passar os próximos slides, eu vou pedir a Michele e Stephanie, um dos vice-presidentes e membro ativo do nosso grupo de trabalho que trate o seguinte slide, vamos falar sobre os acordos preliminares que temos sobre os elementos de dados, por favor.

MICHELE NAYLON:

Obrigado Chuck para os registros, pra vocês e para aqueles que, de alguns que estejam familiarizados com o WHOIS sabem que é um concerto que fala dos dados limitados e os amplos, dos dados amplos. Nós o que fizemos foi analisar os diferentes elementos, e decidimos que iremos dividir dessa forma. Porque não podemos utilizar a mesma terminologia então tivemos que mudar um pouco essa terminologia. Então aqui, do que falamos é o seguinte, há uma deliberação inicial que se centra nos dados

---

limitados, como se definiu no relatório do WHOIS, amplo né? Então o registro limitado apenas armazena nomes de informação social aos nomes de domínio. A esse conjunto de dados tem suficiente informação para identificar o registrador que o patrocina o estado, legislação (ininteligível) data de criação e expiração de cada registo, o nome do servidor de nomes entre outras questões. Pode ver que eles são um pouco mais técnicos, esses são os dados que se obtém dos servidores de VeriSign em oposição ao que se obtém quando consultamos os servidores dos registradores patrocinadores. Por isso claro que esses não são todos os elementos de dados, mas os que são interessantes para análises. Então temos os servidores de nomes associados aos nomes de domínio, e seria bastante difícil de absorver na internet, então nós pensamos que seria um pouco, não contencioso, mas perigoso. Então, eu vou passar a palavra agora à Stephanie minha colega.

STEPHANIE PERRIN:

Minha tarefa é simplesmente ler essas perguntas que são as seguintes, que momentos de dados de registo de GTLDs se deveriam incluir no conjunto de dados públicos mínimos? Esse é o nosso ponto de determinar como isso pode ser, se tornar público. Como podemos fazer um conjunto de dados público, então os acordos preliminares dos grupos de trabalho até agora,

---

são 25, 26 e 27, o conjunto de dados público mínimo, será utilizado em substituição do que se denominou antes como dados limitados. Isso poderia ser confuso, no ponto 26 se diz que os dados dos DNSSEC deveriam se anexar aos conjuntos de dados mínimos se o ponto 27 diz que os relatórios de dados de registo do GTLD, do WHOIS, atualmente se classificam como acotados, limitados, e são suficientes por enquanto para se referir aos acordos dos grupos de trabalho, e aqui em diante se denominam com um grupo de informação mínima.

MICHELE NEYLON:

Pronto, basicamente estamos aqui, então eu vou passar a palavra agora para que vocês façam as suas contribuições. Não vou passar ao seguinte slide, porque há outra pergunta. Então se alguém tem algum comentário, alguma contribuição ou ideia que queira apresentar agora sobre esse tema.

CHUCK GOMES:

Enquanto pensam, eu vou pedir novamente que levistem esses cartões novamente, e então eu vou pedir que estejam prontos para isso. Eu vejo que há um participante. Não vejo ninguém na lista, eu vejo um participante ali, e também me permitam dizer que podem utilizar esse microfone, se funciona pode utilizar.

**NIGEL CASSIMIRE:** Eu sou Nigel Cassimire, da União das Telecomunicações do Caribe. Nós somos um membro observador dentro do GAC, eu sou engenheiro. E não me ocupo da proteção de dados, ou questões semelhantes, na verdade com os quatro propósitos ali eu compreendi as referências feitas, a política aplicada, isso se mencionou nos quatro pontos. Então eu levantei o meu cartão verde, estou conforme com isso. Uma das questões, dos quatro propósitos que se apresentaram, eu acho que era no slide anterior, havia uma renumeração, e um dos propósitos estabelecidos, era facilitar o contato com o titular do nome de domínio, ou alguma coisa semelhante para esse propósito. A minha pergunta, na verdade é, a informação que está aqui, eu não sei se vão permitir efetuar isso.

**MICHELE NEYLON:** O senhor tem absoluta razão, como mencionou Chuck na introdução, eu vou tentar mencionar também, os dados do WHOIS estão divididos em duas partes, a primeira em conjunto que é puramente operacional e pouco contencioso quando se refere quando tem a ver com os detalhes de quem tem acesso e etc., obviamente que se requer nome de domínio. Quando nós começamos a tratar os outros métodos de dado como registratários e como contato técnico, contato administrativo, é

---

ali onde soubemos ou nos inteiramos dos detalhes de contato. Então você tem absoluta razão.

NIGEL CASSIMIRE:

Mas agora mencionamos conjunto público mínimo, qual seria o termo exato? Bom, se denomina atualmente conjunto de dados públicos mínimos, que do meu ponto de vista, isso ajudaria para conseguir os propósitos estabelecidos no começo, mas se denominamos conjunto de dados públicos pra mim, isso não cumpriria com esse propósito que se numerou antes.

CHUCK GOMES:

Eu não tenho certeza se entendi bem o seu comentário. Lisa?

LISA PHIFER:

Muito bem, para poder avançar com o trabalho do grupo, foram feitas uma série de recomendações ou sugestões, os membros fizeram essas sugestões, mas como grupo de trabalho teríamos que entrar em acordo sobre se eles deveriam ser públicos, e depois continuar trabalhando com respeito dos dados adicionais. Então se vamos falar de dados de contato para os registradores, ou os contatos administrativos, provavelmente eles poderiam ser, ou fazer parte do conjunto mínimo de dados. Esses dados mínimos que a maioria dos membros do grupo de

---

trabalho acordamos que deveriam estar publicados em toda circunstância.

CHUCK GOMES: Tem isso sentido então?

NIGEL CASSIMIRE: Então falamos mínimo. Não dizemos que isso deveria ser parte do conjunto mínimo? Agora sim tem sentido.

MICHELE NEYLON: Agora eu vou fazer um comentário. Nós estamos de acordo de que isso deveria estar contido dentro desse grupo de trabalho, mas não estamos dizendo que vai acabar assim, ou que vai ser assim, há muitos elementos. Claro que podemos, não vamos dizer que isso está 100% corretos, mas há outros elementos de dados, e provavelmente haja pessoas que se oponham à incluí-los e outras pessoas que estejam a favor de incluir alguns dados, então o que tratamos de fazer é gerar um acordo quanto à este ponto.

CHUCK GOMES: Passemos, e não há mais perguntas, a outra pergunta da audiência.

ELSA SAAD:

Meu nome é Elsa, eu gostaria de fazer um comentário sobre essa questão dos dados limitados, em contraposição aos dados amplos. Eu acho que deveríamos tratar os elementos limitados, quando falamos das questões ou mecanismos legais, para os registradores, mas também temos que falar dos dados públicos, quando nós mencionamos dados públicos, e as questões que tem a ver com o uso indevido, estamos falando de acesso a esses dados, então quando falamos das práticas par evitar o abuso, eu acho que deveríamos, tratar a questão dos dados amplos e não dos limitados. E dessa forma essa questão dos dados limitados deveria ser debatida depois. Essa é a minha opinião.

CHUCK GOMES:

Muito obrigado, nós temos 190 membros dentro desse grupo de trabalho e 170 observadores, que estão olhando os membros, então se nós não limitamos o nosso enfoque ao mínimo possível, a nossa lista de correio eletrônico, e isso realmente aconteceu, aumenta tanto em 24 horas que ninguém pode ler nada, ninguém pode saber o que está acontecendo. Então pra você ter noção, nós temos que tratar a questão dos dados amplos e vamos fazer ainda essa semana. Mas agora temos que estabelecer algumas regras, e dizemos: muito bem, gente do

grupo de trabalho, aqui estamos agora, então por favor limitemos o trabalho a prestar atenção nessa situação, porque senão a lista em geral se torna absolutamente incontrolável e acreditem que isso já aconteceu. Então se estamos avançando passo a passo, mas tenho paciente porque temos 190 membros dentro do grupo de trabalho e uma grande quantidade de interesses diversos, se não avançamos assim não podemos avançar nunca. Então por favor, tenham um pouco de paciência nesse sentido, muito obrigado.

STEVE CROCKER:

Muito obrigado, desculpem por eu falar tanto, mas talvez eu me transformei num membro 191, honorário. Ao observar os dados que estão aqui no slide, eu vejo que há várias categorias diferentes, fácil ou difícil, e na parte inferior, o servidor de nomes e o DNSSEC estão disponíveis publicamente através do DNS, e como eu disse antes, não importa se você incluiu ou não, isso tá aí e tudo bem. Então os colocamos numa categoria, os movemos, e a pergunta que surge aqui é que se vocês têm acesso aos dados que estão na parte superior o que fazem? E principalmente com algumas sessões, o que importa é qual é o registrador que controla um registro? E a data de vencimento também. Não dá acesso como já foi discutido ao registrador, mas demonstra se você quiser ter acesso a esse registrador,

---

você poderá ir até os registros, e por outra parte, e se eu tô ansiosa por não ser contatada, isso é em geral. E eu não quero que sejam publicadas esses fóruns e contatos. Eu pressuponho que então o registrador não, o registrador deve ser visível, e não sei se isso já foi debatido.

MICHELE NEYLON: Obrigado, sim, essa é uma questão que foi levantada já. Há pessoas que mencionaram isso, e eu acho que há várias pessoas, o grupo de trabalho realmente foram muito fortes a respeito de que os registros, registradores deveriam ser públicos.

STEVE CROCKER: E há uma fundamentação para isso? Uma fundamentação que possamos dar às futuras gerações? Michele, isto é, poder contatar um registrador?

MICHELE NEYLON: Sim, e como eu acho que nós falamos sobre isso, foi especificamente sobre o fato de que o registro poderia ser o responsável pelo registro de domínio, mas não debatemos isso, mas se vocês não concordarem, tudo bem, poderíamos contemplar isso.

STEVE CROCKER:

Não é uma questão pessoal, mas eu estou pensando com uma certa lógica, e o que então essas informações nos permitem? Elas estão relacionadas com as questões das políticas? E outra coisa interessante, aqui é a data de vencimento. Que isso mostra que há uma certa meta também para drop-catching e outras questões, e essas outras informações são que o registrante poderia estar reservando e não divulgando, e que poderiam ser de interesse por motivos diferentes, interessantes, e isso que estou pensando sobre essas informações básicas, e acontecem quando está sendo feito um registro com o registrador. Então eu queria mostrar isso em contexto.

MICHELE NEYLON:

Sim, muito obrigado. A pergunta sobre a data de vencimento deveria ser publicada ou não, é uma questão que foi discutida, e acho que houve consenso aproximado, mas sim foi uma questão que foi debatida, houve pessoas que expressaram perspectivas parecidas com as suas Steve. Lisa, você poderia mencionar, falar sobre isso?

LISA PHIFER:

Sim, com isso tenho a oportunidade de enfatizar o que o grupo tentou estabelecer através do consenso aproximado. E como

---

---

mencionou o Chuck, antes, a cada semana nós elaboramos um acordo ou um contrato sobre um ponto X, e tentamos ver quem concorda, quem não concorda, e se não concordar pedimos que fundamente, e unimos isso com a data de vencimento e também com certos dados registradores, e houve também uma questão contenciosa aqui sobre a data de registro. Há pessoas que achavam que a data de vencimento era uma coisa importante, e fundamentaram bem isso, e a medida que avançamos, ou que foram se avançando, vamos utilizar essas fundamentações para, de uma maneira mais clara e mais precisa na coleta desses dados, e para colocar às disposições.

CHUCK GOMES:

Sim, há comentários e em muitos casos nós fizemos edições nas declarações, do que estava sendo manifestado nas votações, com base nas sugestões construtivas, e então nossas declarações tem melhorado um pouco, esperamos continuar melhorando, há bastante concordância enquanto objetivos principais, e podemos recuar e voltar para isso mais adiante, e essa é a situação atual. E temos a Stephanie aqui, que é uma das líderes nessas questões, e ela pediu a palavra.

---

STEPHANIE PERRIN: Por enquanto não falei Chuck, mas eu quero convidar o Steve Crocker, para que ele faça parte do grupo de trabalho, ele pode apoiar-nos sobre essa questão da data de vencimento. Eu levantei a mão porque eu acho que não, que a pessoa que está no microfone do Google, ilustrou bem o problema. Temos diferenças na linguagem, na abordagem, e quanto ao marco de proteção de dados e Peter mencionou isso, nós entendemos os objetivos de uma forma, um engenheiro de sistemas entende de outra forma, então são maneiras diferentes de ver as coisas. E esse é o principal problema de avançarmos rapidamente. E isso acontece com cada grupo de trabalho, e devemos levantar em conta quando o marco, o texto é diferente, a maneira de comunicar deveria levar em conta essa dificuldade.

CHUCK GOMES: Temos cartões já pronto não? Então vamos lembrar tudo isso que foi discutido aqui, e começamos com um conjunto muito pequeno que não incluía o DNSSEC mas depois sim, chegamos à um consenso de que deveríamos incluí-lo e vamos voltar ao slide seguinte. Próximo slide. Aqui, temos três das conclusões tentativas, a número 24 foi eliminada, temos a 25 e 27, vejam essas conclusões, não precisamos que vocês pensem como grupo, mas eu quero ter uma sensação do que aqui o pessoal da sala pense. Eu quero saber de suas opiniões, e se vocês

concordam com isso, levantem, o cartão verde. Se vocês acham que estão bem, levantem o cartão ver por favor. Muito bem, então se vocês não concordarem com esse texto levantem o cartão vermelho, ou levantem sua mão. Aqui alguém levantou a mão, dois cartões e uma terceira pessoa aqui. Bom, isso é bem parecido com o resultado da votação do grupo de trabalho 2, e depois contendo o pacote completo desses pontos, vamos tentar consensuar, e agora. Obrigado, vamos ter 10 minutos de descanso, voltem logo, temos muito trabalho a fazer, eu acho que isso é valioso para vocês, e apreciaremos muito o seu feedback, e como disse o Steve Crocker, ou pelas coisas que ele disse eu acho que ele seria um membro muito bom pra esse grupo. Então 10 minutos para descansar, por favor, tentem voltar daqui 10 minutos, ou pelo menos utilizem a sala de bate papo, e vamos continuar com o seguinte grupo de acordos, muito obrigado. Por favor, vamos reunir-nos novamente, recomeçar com uma votação com o cartão verde, então peço, por favor que entrem todos. Vamos começar daqui um minuto, por favor, tomem seus assentos. Bom, bem-vindos de novo, obrigado à todos pela participação, e para aqueles que não tenham participado muito, eu espero que vocês se encontrem, que essa reunião e esse sistema de votação frutífero para vocês, e interessante pra nós, tem sido muito útil, e esperamos que também seja útil pra vocês. E durante a pausa nós pensamos

que poderíamos fazer uma votação específica aqui na sala, para ver um pouco como essa questão mínima de dados públicos mínimos, desculpem, que muitos membros do grupo têm apoiado, nem todos, mas muitos sim. É um conjunto de dados mínimos, e observem esses dados aqui, e pensemos, podemos pensar em adicionar mais elementos mais adiante, e a primeira pergunta, se vocês se sentem à vontade com esse conjunto mínimo? Ele tá definido como conjunto mínimo, peço que levantem o cartão verde, mas aqueles que não concordam, depois vão votar, mais adiante, não agora. Só primeiramente eu quero para sentir um pouco quantas pessoas aqui da sala estão satisfeitos com todos esses elementos, com que eles estejam disponíveis para o público. Para que o usuário tenha que fazer uma declaração de objetivo, ou não precisa autenticar então, todos aqueles que estiverem satisfeitos com esses elementos levantem a mão ou o cartão verde, se não tiverem o cartão, a mão. Muito obrigado. Acho que David Conrad aqui está no final da sala, e me disse uma coisa que, pelo qual entendi que muitos de vocês não levantam, os cartões é porque todas essas informações são bastante recentes, apenas só há um ano e meio que estamos tratando essa questão. E talvez muitos de vocês não, não saiba muito disso, mas se vocês não concordarem com pelo menos um desses itens, peço que levantem o cartão vermelho. Um, então vamos rever, depois rediscutir, e como a

Stephanie disse, ela realmente gostou muito que o Steve concordasse com ela, quantos de vocês não concordam com mais de um item desse conjunto e itens aqui, levantem a mão ou o cartão. Então muito bem, isso é para sentir um pouco qual é o clima aqui da sala, mas vamos passar para a sessão seguinte, agradeço a vocês pela participação, e vou chamar a Susan, o Alex, a Sarah para apresentar o próximo conjunto de itens. Por favor apresentem-se.

SUSAN KAWAGUCHI: Eu sou Susan Kawaguchi.

SARA BOCKEY: Eu sou Sara Bockey. E aqui nesse slide observamos dados e registro GTLDs num conjunto mínimo de dados públicos que poderá ser colocado, ser acessível para qualquer objetivo, ou talvez para objetivos específicos. E nós tivemos uma série de, há um consenso sobre que deve haver pelo menos objetivo legítimo nesses conjuntos, e que cada dado nesse conjunto de mínimos deveria ter pelo menos um objetivo legítimo. E o terceiro ponto é um objetivo legítimo para a coleta de dados. Seguinte, sim, então para quais objetivos específicos legítimos os dados de GTLD devem ser coletados para esse conjunto mínimo de dados? Temos aqui os acordos de trabalho, quatro

---

objetivos identificados no grupo de trabalho que se aplica pelo menos um dado no conjunto mínimo, cinco controles de nomes de domínio que é um objetivo legítimo, para um conjunto de dados mínimos, seis uma resolução de problemas técnicos que é um objetivo legítimo para esse conjunto de dados mínimos, sete, certificação de nomes de domínios e objetivo legítimo para esse conjunto de dados mínimos, e oito, é essa compra ou venda de nomes de domínio, é um objetivo legítimo para o conjunto de dados mínimos e passamos agora o microfone para o Alex.

ALEX DEACON:

Sim, para concluir com todos esses itens, temos o número um que é a pesquisa de DNS de interesse público acadêmico, é um objetivo legítimo desde a aplicação de contratos e regulações, é um objetivo legítimo, também investigação de delitos e mitigação de abusos do DNS, também é um objetivo legítimo, também ações jurídicas, e treze, o uso da internet individual também é um objetivo legítimo.

SUSAN KAWAGUCHI:

Muito obrigada Alex, e quanto à pergunta anterior de Laureen, sobre se isso se referia não especificamente a ante abuso referenciado, e alguém aqui falou aqui no fundo que não

---

deveríamos incluir o ante abuso como parte de um objetivo legítima.

CHUCK GOMES:

Obrigado por todos esses quatro de vocês, que falaram, vamos deixar o espaço aberto para comentários e perguntas, então indiquem antes de falar qual é o slide, ou o item desses três slides que temos mostrado, para que o público saiba do que vocês estão falando. E enquanto vocês estiverem preparados, e a pessoa que tem o microfone já estiver aproximando o microfone, preparem-se. Steve Crocker antes mencionou muitas coisas e muito desse trabalho vem de um grupo de trabalho de especialistas, eles é que produziram esses objetivos legítimos e começamos com essa lista que esse grupo elaborou. E o grupo de trabalho chegou a um acordo no sentido de que todos os objetivos serão legítimos, e vamos começar pelo número 1.

TED HERDIE:

Primeiro eu quero fazer algumas perguntas de declaração. Em primeiro lugar nesse primeiro slide parece que há dois contextos diferentes, um pareceria ser o registro individual ou pessoal para fins das sessões jurídicas, e também um conjunto de dados mais amplo de registros individuais, para fins de investigação de índole acadêmico de interesse público, como grupo de trabalho

vocês distinguem, diferenciam esses dois contextos ou casos de uso versus agrupação de registro requeridos para conseguir interesse legítimo individual? A segunda pergunta ou esclarecimento, ainda que responda a primeira é que no número treze fala do uso da internet individual, mas eu acho que não entendo o que significa aí. Então eu pelo que me expliquem um pouco, por favor. Obrigado.

SUSAN KAWAGUCHI:

Me corrijam se eu estou errado. A sua primeira pergunta, entendo que quando o senhor não fala de um grande conjunto de dados, se refere ao WHOIS inverso e encontra muitos nomes de domínio que se relacionam, com um único elemento do conjunto de dados.

TED HARDIE:

Um exemplo, registro do WHOIS, nos registros do WHOIS os investigadores acadêmicos, podemos ver que concentração existe dentro, por exemplo, de uma mesma companhia que estão associados a uma única data de expiração. E é possível então ter toda uma série de dados para fins de análise, para fazer agrupamento de registradores, por exemplo, para os dados sobre as competências, mas para isso devemos ter acesso não a único registro, mas ao agrupamento de registros para

poder fazer a investigação. Então vocês como grupo de trabalho diferenciam esse caso de uso versus outros casos de usos, onde deve ser feito o acesso a registro individual, por exemplo, para pesquisas acadêmicas, criminais, ou para ações judiciais? Essa era a minha pergunta.

LISA PHIFER:

Um dos aspectos mais sutis dessa lista de registros é que o grupo começou acordando sobre a base da recuperação de dados. Não os propósitos de por que acessar, ou como acessar. Há diferentes formas de acessar, pode ser feito o acesso através de consultas individuais, aos registros ou consultas em grupos, em grande escala. Então o que falamos em primeiro lugar é dos propósitos para reunir dados, mas eles podem ser acessados pelo mesmo propósito de diferentes formas. Dentro do grupo não temos a mesma opinião sobre o propósito de reunião e o propósito de acesso, então tem que ter um pouco de paciência, temos que ver para o futuro como esses diferentes propósitos vão receber diferentes contextos, ou respostas.

CHUCK GOMES:

Eu quero mencionar uma coisa, na última conferência da semana passada, lidamos durante um tempo, não sei se foi o presidente quem propôs tratar o tema, mas eu acho que

---

finalmente entendi, Stephanie nesse sentido também colaborou muito como outros a fazer essa diferença entre reunião e propósito ou acesso à essa informação, e como já falou Lisa, temos que trabalhar muito, mas sobre o acesso em especial, quando chegarmos a tratar o acesso irrestrito. Eu não sei se isso responde a primeira pergunta.

TED HARDIE:

Para ser sincero, eu acho que o senhor disse que não estão prontos para dar uma resposta, porque vocês acham que pode ser possível fazer uma reunião, recopilação aqui, pode servir a um propósito de pesquisa generalizado, ou de agrupamento de registros, mas isso vocês não vão saber até se outorgue o acesso, então vocês querem dizer que a reunião é legítima, embora podem nunca dar o acesso?

CHUCK GOMES:

Eu não tenho certeza se chegaremos a esse ponto, no qual vamos dizer que não há necessidade de ter acesso.

TED HARDIE:

Não estou de acordo, mas o que você dizia que estão prontos para responder, de todas as formas eu tenho mais curiosidade pela segunda pergunta, porque esse uso da internet individual é

---

uma coisa que vocês percebem como em situação de uso para recopilação ou reunião não entendo para nada. Eu posso imaginar o que significa para o acesso, mas para a reunião ou com recopilação, eu tenho dificuldades em entender, e eu agradeço que esclareçam.

CHUCK GOMES: Alex, poderia responder?

ALEX DEACON: Ted uma das situações que discutimos durante meses, para este propósito em especial de uso é garantir que o usuário tenha a capacidade de saber com quem faz negócios, por exemplo, e outro aspecto que pode ser aproveitado pelo usuário de internet para saber quem acessa o website, quem é o dono, o titular, esse foi uma das situações de uso que discutimos, não sei se isso ajuda a entender.

CHUCK GOMES: Alex, por favor, repita a pergunta.

---

ALEX DEACON: Ele perguntou se o conjunto de dados públicos mínimos fazia isso para o usuário final. É um começo. Mas requer mais das deliberações e devemos incorporar mais elementos.

CHUCK GOMES: Alguém quer responder a este tema em especial, particular? Senão passamos a outro tema. Quem segue agora a lista? Vou ver no Adobe. Kavouss?

KAVOUSS ARASTEH: Sim, com a explicação que deram ainda assim não me sinto confortável nem entendo totalmente o conceito de uso da internet individual, versus o que? Versus o uso coletivo, versus o que? Pode ampliar o conceito? E também a pergunta seria, esses três elementos, uma lista exaustiva, ou é possível adicionar algumas coisas? Me desculpem por não poder participar ou acompanhar esse um ano e meio de atividades e fazer uma pergunta de esclarecimento.

CHUCK GOMES: Obrigado Michele.

MICHELE NEYLON:

Obrigado Kavouss, é uma boa pergunta, o uso de internet individual, como tentaram explicar Alex e outros, é por exemplo, você estar na sua casa, recebem o correio eletrônico também que pede que se registre um serviço e é um vínculo. Você quer saber, ao fazer uma busca em WHOIS para ver se é uma coisa legítima, se ocorre um exemplo de um fornecedor no qual nós trabalhamos que utiliza o domínio principal para mais de 90% das comunicações, mas por algum motivo decidiram utilizar, não sei, o nome ponto mail, ponto alguma coisa para outras comunicações e então, esse outro dado devemos checar. Não sei se isso esclarece, eu sei, quando se faz uma busca em WHOIS e fazer algumas comprovações técnicas, agora com respeito a outra pergunta que fez, não sei se entendi bem, tudo está aberto à discussão, ainda não há nada excluído, o que estamos apresentando hoje são aquelas áreas aonde temos o menor nível de desacordo. Gostaria de dizer que temos acordo pleno, mas seria uma mentira. Essas são as áreas então aonde temos um nível razoável de acordo, continuar analisando muitas outras coisas, as pessoas que lhe preocupam que existam coisas que ainda estejam analisando não se preocupem porque vão ser analisadas, e se no relatório preliminar ou no relatório final encontram que não há diferentes temas tratados, por favor, avisem.

LANCE HINDS: Lance Hinds, da governação da Guiana, me interessa o número dez, o cumprimento regulatório contratual, alguém pode me explicar o que é isso e como se aplicaria?

MICHELE NEYLON: Como registradora posso contar que temos que me ocupar disso muitas vezes, por exemplo, de uma agência proteção da lei, de um organismo de defesa do consumidor, quer pesquisando nome de domínio, pela razão que for, website, um endereço de correio eletrônico, saber então a quem encaminhar essas consultas seria uma coisa útil. Por exemplo, nomes de domínio registrado para a minha companhia, não teria que ter informação relacionada. Mas por exemplo google.com não tem sentido fazer uma consulta, ou dirigir uma consulta sobre o google.com à minha companhia porque eu não sei mais sobre o Google do que sabemos todos, isso ajuda, entende?

LANCE HINDS: Sim, mais ou menos.

CHUCK GOMES: Tapani.

TAPANI TRAVAIN:

Levando em conta esse propósito de legitimidade e vendo que há alguma confusão com respeito ao que significa, se entendi bem esses propósitos enumerados são suficiente motivo para adicionar dados por si. Mas, há algumas partes ou linguagens dentro dos dados europeus, ou de proteção dos dados na Europa que dizem que apenas podem ser utilizados dados para um propósito e que tem que ter um propósito, então eu acho que tudo que podia ser acadêmico, teria que ser também adicionado com essa base. Esse seria o ponto número um, estamos buscando razões para o acesso, mas também temos que colocar ou ter uma ideia de qual, sobre uma, teria que ter uma lista de motivos legítimos para poder acessar essa informação.

CHUCK GOMES:

Eu vou pedir que alguém me ajude a responder essa pergunta por que eu não sou bem respondendo. Talvez o senhor aponta uma coisa que tem a ver com uma análise mais detalhada com relação ao excesso dos dados, quando nós falamos, ou quando temos um motivo legítimo para reunir dados, estamos falando considerando um acesso restrito, mas isso não significa necessariamente ter, que tenhamos que regular as coisas a respeito, com certeza que o grupo de especialistas sugeriu que

deveríamos começar a tratar esse tema dos acessos restritos por alguns interesses específicos. E não sei se isso responde, mais Stephanie?

STEPHANIE PERRIN:

Apenas quero fazer um acompanhamento do que disse Tapani, esclarecer ou repetir o que falamos na nossa última ligação. Com relação a uma área ou a tratar a área de proteção de dados, há uma série de acordos, e a ICANN realmente estabelece política para reunir dados, então é importante dentro da área de proteção de dados liberar dados para investigação acadêmica, mas não vamos estabelecer políticas para estabelecer ou criar políticas para reunir dados ou facilitar a pesquisa acadêmica. Porque nós tratamos a segurança e estabilidade, e esse é um objetivo muito amplo, então a ICANN tem como trabalho facilitar a pesquisa criminosa porque isso não está, ou melhor dito, está dentro do âmbito da reunião de dados para o cumprimento da lei. Agora, nós não reunimos dados para esse propósito, mas reunimos dados para o sistema de nomes de domínio.

CHUCK GOMES:

Obrigado Stephanie, com certeza que existam outras perguntas, mas aqui é uma área a qual nós valorizamos o grupo, o trabalho

---

do grupo e tratamos esse tema na última reunião, e Stephanie como outros já esclareceram. Em outras palavras, vamos reunir dados, mas precisamos ter uma finalidade legítima, e se vamos permitir o acesso aos dados, para um grupo em especial, tem que existir um propósito ou razão legítima para permitir esse acesso. Eu acho que Stephanie esclareceu essa situação. Tem Jordan agora na lista e depois outro orador que quer falar.

NÃO IDENTIFICADO:

Meu nome é (ininteligível) e eu trabalho para o registro do Google, eu quero tratar o ponto número dez, poderia explicar porque o cumprimento contratual e de regulações está tratado de forma conjunta e também dizemos que esses propósitos são suficientes em si para justificar a reunião de dados? Ou seja, se justifica reunir dados ou juntar dados com independência do que diga o contrato, podemos manifestar dessa forma?

CHUCK GOMES:

Vamos ver, eu vou pedir que me ajudem com essa resposta, o que diz esse ponto é que o cumprimento regulatório contratual é um propósito legítimo, para reunir esse conjunto de dados públicos mínimos, então talvez podemos esclarecer a pergunta, a maior parte dos membros dos grupos de trabalhos pensam

---

sim que uma ação legítima para reunir dados, então por favor, realize a sua pergunta de novo.

**NÃO IDENTIFICADO:** Sim, a pergunta seria porque o cumprimento contratual e regulatório estão relacionados por exemplo, á ações legais realizadas de forma separada, e algumas questões regulatórias que vão dando conotações legais, então porque estamos tratando de compreender uma questão contratual e regulatória.

**STEPHANIE PERRIN:** Eu acho que há um erro ortográfico aí, deveria ser lido como o cumprimento regulatório e contratual são, porque se deixarmos bem claro que são questões diferentes. Então aqui ambos, os dois são finalidades legítimas.

**CHUCK GOMES:** Vejo que Stephanie nunca está em desacordo com nada. Muito bem, estão sugerindo que devemos separar?

**NÃO IDENTIFICADO:** Levando em conta essa resposta, sim, eu acho que deveríamos falar, por exemplo, de cumprimento contratual, cumprimento

---

regulatório, a pesquisa criminosa, e também levar em conta que existe uma razão para isso.

CHUCK GOMES:

Bom, é uma sugestão construtiva, me corrijam se estou errado. Não sei se temos algum interesse em especial em menciona-los em conjunta. Levamos em conta a sua ideia, não sei se mais alguém quer acrescentar alguma coisa, por favor, Lisa?

LISA PHIFER:

A razão pela qual estão colocadas de maneira conjunta é porque isso vem da perspectiva do grupo de trabalho, onde se trata se esse é um objetivo legítimo ou não. Então eu acho que o que o senhor menciona, no que é importante levar em conta, esse é seu propósito legítimo, então o que está no contrato seria legítimo. Então o grupo de trabalho que está tentando fazer, reunir alguns requisitos para desenvolver a política, a política depois vai estabelecer o que é que se exige para o cumprimento contratual e regulatório. E também para cumprir com os propósitos, essa seria uma espécie de marco, que devíamos desenvolver para realizar, concretizar essa política.

CHUCK GOMES: Obrigado, eu não tenho certeza quem é o próximo mas vamos passar para o número dois.

HEATH DIXON: Eu sou Heath Dixon, eu falo em título pessoal, e esse último comentário me preocupa ainda mais sobre o que falamos aqui, a ideia de colocar cada um desses como uma motivação para permitir a coleta de dados, por exemplo, faria com que um acadêmico dissesse: bom, eu quero coletar dados sobre gênero, raça, religião, política, etc., dos registrantes porque isso é importante, para que eu possa fazer a minha pesquisa sobre diversidade sobre registro de nome de domínio, e isso não sei se é um objetivo legítimo, então deveríamos dizer que esses objetivos servem para determinar os dados que serão colhidos, e isso poderia levar também ações jurídicas então, e eu acho que seria melhor então guardar todas essas questões como justificativas para acessar dados e não como justificativas para coletar dados, porque isso faria com que o escopo fosse mais amplo.

CHUCK GOMES: Sim, Michele.

**MICHELE NEYLON:** Sim, nós, mas devemos lembrar que só estamos observando isso como um conjunto de dados mínimos para o público, eu não vou discordar de você, mas eu não, mas acho que eu estou observando aqui os objetivos de diferentes dados de registro, e essa foi uma questão muito sutil que surgiu entre a coleta e a palavra seria o acesso, a coleta é o acesso. O acesso seria inteiramente diferente como disse Stephanie como registrador, você coletaria dados para o registrador registrar o nome de domínio. Eu não faço uma coleta de dados para os órgãos de aplicação da lei, ou para um fim acadêmico.

**CHUCK GOMES:** E eu quero repetir que quando nós falamos em dados específicos, nesse caso vamos ter que pesquisar ainda mais as suas preocupações elas são legítimas então, mas para esse tipo de consulta, vamos ter que ser mais exaustivos quando houver investigadores, ou as fases policiais que exigirem mais exaustivos, mas há vários aqui, temos o Kavouss então que quer falar, mas vamos ver, o item número 1, quem é que quer comentar alguma coisa sobre o item 1?

**DAVID CAKE:** Se eu já respondi algo sobre essa questão de coleta versus acesso, essa da questão que já foi conversada várias vezes no

---

grupo de trabalho, há razões históricas especificamente, sabemos bem isso. Houve o relatório do grupo de trabalho EWG, conhecemos sim, já falamos sobre a diferença entre acesso e coleta, e eu não posso pedir que os dados sejam coletados porque alguém quer pesquisar, não é só isso.

CHUCK GOMES:

E só quero fazer mais um comentário, e a Stephanie disse na última reunião que tivemos, ela destacou bem claramente isso, e houve outros também que devemos distinguir entre acesso e coleta. E da maneira que você comentou isso, esse é um problema de acesso e tivemos acesso a discussão semana passada, mas não queremos aprofundar ainda mais sobre essa questão, vamos passar para o seguinte. Quanto ao número 1.

WAHKEEN MURRAY:

Eu sou Wahkenn Murray, eu tenho problemas aqui com a nomenclatura que está sendo utilizada, vocês falam de um conjunto de dados públicos mínimos, e a minha interpretação é que é um conjunto de dados abertos para o público né, mas é mais no tempo que estamos falando sobre, não sobre o motivo da coleta, mas a questão que vem antes disso, e que estava no slide anterior, sobre se deveria ser acessível ou não, eu não sei se é bem isso. Então eu gostaria que revisássemos o uso da

terminologia minimum public data set. apenas uma observação sobre os termos que estamos utilizando para não criar impressões erradas.

CHUCK GOMES:

Bom, o significado é esse, é um conjunto de dados, um conjunto mínimo que pode aumentar com o decorrer do tempo, e que está disponível publicamente sem necessidade de autenticação de, da pessoa que pede e que não deve especificar qual é o objetivo porque está pedindo isso. Em termos normativos, como vemos em algumas recomendações como o GDPR e nas recomendações do EWG, nós do ponto de vista normativa, devemos verificar que seja, que haja um objetivo legítimo de cada coleta, ou enquanto o conjunto mínimo de dados, nós podemos dizer agora que sim, há um motivo legítimo de coletar os dados que estão aqui nessa lista. Eu não sei se estou sendo claro, se há alguma coisa que...

WAHKEEN MURRAY:

Sim, eu entendo, eu entendo o que coleta e o que está sendo coletado. E eu concordo com você, e eu entendo, eu entendo mais do que concordar. Mas, que o grupo está tentando determinar quais são os objetivos da coleta, aqui não tenho problema. E novamente, eu vou repetir a pergunta que surgiu

---

antes. A pergunta é, os dados são acessíveis para quem? Para que pessoa? Ou para onde? Porque se você disse: nós podemos coletar essa mínima quantidade de dados né? Eu não quero falar agora em público, dados mínimos, e isso vai ser útil, e o objetivo é para, todos esses são os motivos, os 13, então aqui a questão é uma questão de acesso, e acessível para quem? E eu vou achar a palavra public, então eu pressuponho que isso é para cada pessoa individual. Independente do objetivo.

CHUCK GOMES:

Sim, correto, é isso o que significa público. E o que eu disse antes, e que outros disseram, é que nós do ponto de vista da ICANN, enquanto observamos algumas regulações, regulações passadas ou futuras, devemos levar em conta que na nossa política tenhamos um objetivo legítimo, para o caso desse conjunto de dados mínimos, nós observamos as conclusões que pelo menos um objetivo é legítimo, por cada um desses itens, e portanto, temos coberto uma base, e há um motivo de coletar dados sim, podemos justificar então isso com uma série de regulações e eu posso dizer sim que elas podem ser acessadas publicamente, e temos também algumas perguntas remotas, mas eu não sei se você está satisfeita com a minha resposta,. Mas eu espero pelo menos que você tenha entendido o núcleo disso. Temos mais duas pessoas aqui que tem esperado muito,

também temos as perguntas remotas, vamos encerrar aqui o item 1.

JORDYN BUCHANAN:

Aqui de novo o representante da Google, eu tenho uma pergunta e um comentário. Eu top tentando aqui um pouco pensar, nesse conjunto mínimo e tentar relaciona-lo com os objetivos, não é bem fácil isso. Michele falou sobre sua companhia, que eles não sabiam nada sobre a Google.com, e isso é bem provável, e é bem provável também com o registro, que não saiba muito disso, sobre a Google.com, então a partir disso eu acho que faz sentido entrar em contato com, faria sentido entrar em contato com pessoas da Google.com para entender, mas eu não deveria pressupor isso, eu deveria ter certeza, são algumas das perguntas, então se há uma fundamentação com cada um desses objetivos, e desse conjunto mínimo, eu me pergunto se aqui temos ainda mais conteúdo a levar em conta, não sei.

CHUCK GOMES:

Muito obrigado, Andrew Sullivan é um dos membros, e também outras contribuições de outras pessoas e também do relatório EWG, nós criamos uma tabela que mostra as fundamentações, de fazer coletas, e de acessar esses dados. São informações

---

públicas, podemos disponibiliza-la publicamente? Essa é a tabela também.

JORDYN BUCHANAN:

Então os acadêmicos podem utilizar esse conjunto mínimo de dados, dessa maneira talvez vocês poderiam esquecer um pouco isso. Então ah, vou passar para meu comentário. Temos ouvido algumas coisas sobre não permitir que algumas dessas coisas sejam fundamentações de coletas. Por exemplo, seria muito útil que vocês se focassem nas razões primárias de completa. Eu vi pessoas que falamos sobre o GDPR que fizeram comentários sobre essas razões primárias, e porque fazem mais coisas, e por que estamos fazendo isso? Isso primeiro. Isso vai ser mais útil do que polir essa lista, publicar essa lista, longa lista de usos com possíveis, só eu mencionaria umas poucas razões bem fundamentadas, ao invés de toda essa lista.

CHUCK GOMES:

Muito obrigado Jordan, na última reunião nós não aprofundamos tanto como para chegar a uma conclusão baseada no consenso aproximado, mas quanto à coleta, nós recebemos um apoio forte, então o controle de nomes de domínio foi um ponto em que todos concordaram, é um item transversal, em todos os setores, tentamos ver se há acordo,

quanto à esse item, mas sim, é verdade, devemos trabalhar sobre essa questão, para chegar à esse tipo de resumo.

KAVOUSS ARASTEH:

Eu tenho uma sugestão e dois comentários sobre nove e dez. a pesquisa acadêmica deveria ser, não é necessariamente uma pesquisa de DNS de interesse, porque vocês colocaram juntos isso com um hífen, essa questão foi de diferentes pessoas, isso pode ter diferentes significados, eu redigiria isso de uma maneira diferente. Então, se a pesquisa de DNS acadêmico é diferente da pesquisa de DNS de interesse público, e talvez consideraria ela separadas, então a pergunta e o comentário 2, é sobre se as questões contratuais, regulatórias envolvem a questão regulatória. É necessário colocar aqui and contratual, e também aqui a palavra collection, eu não sei, para algumas pessoas isso pode significar uma coisa, para outras não. Uma coisa diferente. E eu faria então essa mudança de editorial, faria e eliminaria essas coisas...

CHUCK GOMES:

Obrigado, eu não vou cobrir todas essas coisas nessa ordem, outros podem me ajudar se, tem aqui algumas pessoas no fundo que sugeriram antes que separássemos o aspecto relatório do contratual, essa é uma sugestão construtiva, não vamos fazer

---

isso agora e é um problema que vai acontecer, eu posso prognosticar isso sim, e eu também não sei se vocês têm objeções em fazer isso no item nove, separar esses dois aspectos e como a Lisa explicou, essa foi a maneira em que foram apresentadas essas questões num relatório do EWG, não passamos, dedicamos muito tempo na redação, só reunimos esses dois aspectos, e esperamos por essas sessões como essa aqui para receber sugestões como é que Kavouss fez.

ROD RASMUSSEN:

Deveríamos colocar isso talvez em algum tipo de gráfico para não falar tanto sobre a redação do texto. Essa seria uma maneira de agrupar isso simplesmente, e por uma questão de logística. Cada um, um elemento separado, para continuar avançando rapidamente.

CHUCK GOMES:

Obrigado Rod, mais alguma coisa então? Vamos para um Amr que está com os participantes remotos.

ALMR ELSADR:

Há mais duas perguntas de mais dois participantes, o primeiro John Berryhill que pergunta se contratual e aplicação se refere à separação contratual entre registrador e registro. Então não fica

---

claro porque isso deve constituir dados públicos. E esse, eu tenho um contrato com o Senhor Gomes de comprar um jantar e as únicas pessoas que precisam de informações das partes contratantes, somos nós dois e que tipo de contrato deveríamos ter, os nomes e qual seria a frase criada para definir isso?

LISA PHIFER:

O EWG considerou os casos de uso, e no sentido de que a vigência contratual, o DRP por exemplo que é o que nós estamos pensando como forma contratual, então não é só uma questão que acontece entre registrantes e registrador, mas aqui temos toda uma redação que tem a ver com o DRP. E que tem a ver com os termos do serviço num acordo de serviço.

CHUICK GOMES:

Eu peço a palavra, a vigência contratual também incluiria acordos de registros com ICANN e também dos registradores com a ICANN, são acordos diferentes, e isso exigiria de outra aplicação de cumprimento contratual, e isso não foi concebido para dizer não registradores que eles devem aplicar seus contratos com seus registrantes, e salvo se essas coisas fizessem parte do acordo com a ICANN, e vou tá certo. Podemos aprimorar o texto aqui nesse slide, mas não foi a nossa intenção aqui, e eu não me lembro se alguns membros do EWG estavam

---

pensando em pensar um pouco na questão da aplicação entre o registrar e seu cliente. Qual a segunda Amr?

AMR ELSAD:

A segunda pergunta é de John Bambenek, quando algumas perguntas falam através do que necessariamente devemos transmitir do registrador ou registratário, a missão da ICANN é manter a internet segura, estável e interoperável que é uma coisa muito mais ampla, é necessário limitar o alcance do que nós consideramos, ou que a transação meramente econômica de um registrador ou registratários, porque a definição mais ampla inclui, justifica muito as coisas que estamos falando em termos de propósitos, existem algumas classes de transações onde exige, necessária a outra informação adicional, que deve ser reunida para fins de cumprimento da lei, inclusive regimes que tem estruturas sólidas e privacidade. Ou de proteção da privacidade.

CHUCK GOMES:

Aqui não identifico a pergunta, eu acho que é mais um comentário, não sei se alguém pode me ajudar?

---

AMR ELSADR: Quer que eu leia a pergunta? É necessário limiar o alcance do que nós consideramos que é a transação simplesmente econômica entre registratários e registrador?

CHUCK GOMES: Michele.

MICHELE NEYLON: Não é isso que estamos fazendo. Dizer que reunimos dados para transmitir o nome de domínio ou registratário, não é totalmente certo. Para que o nome de domínio se resolva na internet, deve transmitir dados ou registro. Também devemos adicionar dados a servidores de nomes, há muitas outras coisas que acontecem. Tratar de melhorar, dividir como parte, eliminar numa operação totalmente econômica não é preciso. Agora essa pergunta que se faz tem a ver com seus propósitos de cumprimento da lei, ou os propósitos de luta contra os individuais, deveria ser a justificção para reunir dados extras, isso é um assunto que não podemos discutir, já discutimos. Mas eu acho que a pergunta não está manifestada de uma forma que gera alguma dificuldade. A menos que seja o meu problema.

CHUCK GOMES: Eu não sei se alguém quer acrescentar alguma coisa? Eu não sei se pode ser de muita ajuda, passar a outra pessoa? Amr, cobrimos todas as partes? Eu não tenho certeza se John ficou totalmente satisfeitos, mas não há uma compreensão clara da nossa parte, eu peço desculpas.

WENDY SELTZER: Há muito tempo que temos esse debate, e novamente aqui vemos como um conjunto de mínimos muito amplos quando diferenciamos entre recopilação, publicação de dados, deveríamos pensar, nos dados requeridos mínimos para recopilação, e o mínimo conjunto de usos que delegamos à ICANN para que exija os registratários e outros que participam no sistema, então muitos dos elementos que eu vejo nessa lista, parecem ser interessantes, mas não o porquê ou a razão pela qual seriam de interesse especial para a ICANN, ou pelo qual a ICANN deveria requerer a recuperação de dados. Incluindo os interesses acadêmicos, ou a motivação por ações judiciais, não estamos pedindo à ICANN que seja uma parte em ações judiciais, estamos pedindo que reúna dados para facilitar a operação do DNS de forma estável e segura, então minimizaria sim a recuperação de dados, mais possível.

**CHUCK GOMES:** Obrigado, por isso utilizamos o termo mínimo, e é o novo título do que antes era sem teto, ou dados limitados. Mas novamente como eu já falei na última chamada, não chegamos a uma conclusão porque falamos de muitas dessas coisas, falando de recopilação, e alguns falaram que sim, podem ser legítimos para o acesso, mas talvez não como a senhora diz, razões para que a ICANN reúna esses dados. Então vamos continuar trabalhando nesse sentido. Novamente, uma área onde parece existir bastante apoio, é na área de controle de nomes de domínio, embora quando, não foi medido esse apoio, poderia ser, e não estou me antecipando, mas poderia ser que seja um dos motivos pelo qual tenhamos as razões de recopilação, e uma vez recompilados os dados, possamos decidir como disse Stephanie, são usos legítimos de recopilação da informação, para fins de controle de nomes de domínio, ou aquilo que chegemos à conclusão. Vamos ao microfone número 2.

**NÃO IDENTIFICADO:** Eu sou Leah Symekher do NARALO ALS, grande parte das minhas preocupações sobre segurança e privacidade já foram tratadas, aqui o fato de que a ICANN vai fazer recopilação, reunião de dados, estamos vivendo na época do big data, espero não estar indo nessa direção, se eu não fosse usuário final e lesse tudo isso, eu estaria bastante preocupado por mim, espero então que

---

as políticas que elaborem, e que tornarão públicas, possam definir uma maior proteção. Sei que vão existir várias partes interessadas que não vão ficar satisfeitas, mas que haja mais proteção para os usuários finais, até as partes contratadas. E para Rod, obrigado por mencionar o fato de que devemos avançar na conversa, mas a verdade é que se mistura a questão acadêmica com as outras coisas, e o contratual com o regulatório, vamos ter que considerar as preocupações e eficiência, assim como está é confuso. Muito obrigado por apresentar o tema.,

CHUCK GOMES:

Antes que se sente, eu vou fazer uma pergunta, a senhora viu o exemplo de conjunto, dados mínimos públicos, e disse que tinha preocupações lendo essa lista de uma, desenhos de conceitos. Tem alguma preocupação sobre esses elementos de dados?

NÃO IDENTIFICADO:

Não sou uma engenheira, mas se eu posso obter esses dados, vamos supor, do registro, registrador pode obter esses dados, de servidores de nome e as outras coisas, tudo isso eventualmente dirigiria aqui WHOIS tem essa informação, talvez não vocês, mas se a pessoa está num organismo de segurança,

---

ou numa fossa de segurança do governo, esse seria um problema.

CHUCK GOMES: Esse argumento surgiu no grupo de trabalho, mas poderia não ser assim. Apenas estou dizendo que temos que pensar o que mantem a ICANN. Então não deveria mostrar nada?

NÃO IDENTIFICADO: Eu não sei o que representa a ICANN, talvez seria útil incluir em que momento começou a discussão dos dados do WHOIS, seria mais útil limpar os dados e torna-los mais exatos, e torna-los mais exatos.

CHUCK GOMES: Ainda não falamos da exatidão dos dados, está na nossa carta orgânica, falemos na hora certa, o que escuto falar da senhora é que não deveríamos dar nada, ou mostrar nada, porque sempre que utilizamos alguma coisa, podemos misturar com outras coisas e obter dados, é isso que o senhor está falando?

---

NÃO IDENTIFICADO: Eu não posso falar em nome de todos, mas eu acho que não devemos colocar em risco a ninguém, não interessa de que lugar do mundo.

CHUCK GOMES: E não pensa que isso é necessário para o controle dos nomes de domínio?

NÃO IDENTIFICADO: Não, como o senhor falou, é um tema muito delicado, como já falou, o controle é importante.

CHUCK GOMES: E aí dos é que estamos falando agora, pelo controle dos nomes de domínio, esses elementos, contaram com apoio desse ponto de vista. Ainda que como a senhora já disse, podem ser em níveis misturado com outras coisas, mas também se pode fazer na internet.

NÃO IDENTIFICADO: Sim, entendo, não é isso que eu queria dizer.

---

CHUCK GOMES: De todas as formas obrigado, temos mais uma oradora e vamos encerrar com alguns a mais e passamos a um próximo assunto. Eu não sei se temos Stephanie, mais alguém na lista, alguém atrás? Não? Passamos então Stephanie.

STEPHANIE PERRIN: Eu queria esclarecer para a senhora que falou antes, que uma das metas, ou dos objetivos é que quando a ICANN tem finalmente uma política sobre o WHOIS e o conjunto de dados mínimos públicos seja restrito, haverá um carimbo, uma marca, haverá também uma série de dados, desculpem, um espaço pelo serviço de valor adicional que viram combinando dados de WHOIS durante anos. Então a primeira pergunta que vai se fazer para as pessoas é como se obtiveram os dados e a capacidade então de vincular dados se reduz, vai levar tempo, mas vai ser reduzida.

CHUCK GOMES: Obrigado Stephanie, e um comentário também da ICANN, muitos utilizam a palavra ICANN, para os fins desse PDP nós somos ICANN, nós vamos recomendar então. Possivelmente vamos fazer uma recomendação sobre requerimentos, e se vamos além de políticas e também implementação, e vamos passar às cadeias da GNSO, mas para fins do que estamos

fazendo aqui, nós somos ICANN aqui, por isso queremos essa participação. Com isso então estaremos bem, esse conjunto de elementos, não sei se presta para os cartões verde e vermelho, então não vou tentar. O feedback foi muito bom, anotamos tudo, fizeram algumas sugestões de edições, agradecemos todas às colaborações. Passemos à seguinte categoria. Eu acho que Greg Aaron e eu vamos assumir essa parte, eu gostaria que fosse Greg porque eu já falei muito.

GREG AARON:

Obrigado Chuck, participante do grupo de trabalho a título pessoal. Entre outras coisas, eu sou pesquisador de ciber segurança, trabalho para um grupo de trabalho Anti-Phishing, entre outras coisas, eu sou operador do registro e também sou consumidor de dados, de dados de registoção como deveríamos chamar. Então a seguinte pergunta é, se os dados de registoção dos GTLDs, nesse conjunto de dados públicos mínimos, devem ser totalmente públicos, ou seu acesso deve ser controlado. E os acordos são, número 20, os dados de registoção dos GTLDs nesse conjunto devem ser acessíveis, sem identificações do solicitante, autenticação ao propósito de declarado. Isso o que significa é que o grupo decidiu que esse conjunto de dados, nesses campos limitados como chamávamos antes, deveriam, estar disponíveis para qualquer

um que precise, ou que queira procurar. E que ninguém, deveria se identificar, nem dizer quem é, nem preencher nenhum, nem fazer qualquer autenticação, nem tem, tem que dizer ao servidor ou entidade, por trás do servidor, porque está procurando ou qual é o seu propósito de busca né. Para dar contexto a esse ponto, o problema, a questão que está tratando o grupo e a informação de contato. A nível pessoal, identificado isso, ataca as leis de privacidade, por isso a informação que não é a informação de contato, tem muitos usos legítimos que enumeramos na documentação e que o grupo de especialistas também analisou, e decidimos essencialmente permitir as pessoas dizer olha, isso não é o que queremos fazer. Pode ser difícil enumerar todos os propósitos que as pessoas possam ter, mas é assim, e também gerar sistema de identificação de solicitantes para esses dados pelo menos, gera mais problemas do que resolve. Não pensamos que esses dados gerem muito prejuízo se são divulgados, ou pelo menos nem tantos prejuízos, como benefícios dos seus propósitos legítimos. E reunir a informação e buscar informação porque gera muitos problemas de privacidade. Então vamos evitar esse problema. Agora, no ponto 21 diz que não deve existir políticas de rede RDS e que impeçam os operadores dos RDS aplicar controle operacionais tais como limitação de velocidade e de CAPTCHA, sempre que desde que não restrinjam o acesso legítimo de forma razoável,

chegamos a um certo ponto de acordo aqui. Então se me permitem eu vou explicar do que se trata. Se vocês são um operador do registro, um registrador e dão o serviço de WHOIS, vamos generalizar agora e dizer um serviço de RDS, tem que cumprir com algumas metas de desempenho de performance que estão marcadas no contrato com a ICANN, se operar um serviço que tem que estar ativo a maior parte do tempo, também tem que poder dar resposta. Que as pessoas possam obter informação a esse respeito. Então os operadores não querem estar em situações em que deixam comprometidos os seus serviços basicamente por ter muitos pedidos de informação, (ininteligível) negação de serviços, seja de propósito, por acidente, que pode acontecer e aconteceu de fato. As pessoas desbordam os servidores com as perguntas. Então limita a velocidade. E se recebem muitas solicitações, colocam, um freio sob a quantidade que podem receber. Isso está desenhado para dar as outras partes de internet, a possibilidade de continuar fazendo consultas. Isso é o que significa limitação de velocidade. E CAPTCHA é o que acontece quando se requer a pessoa demonstrar que é um ser humano no web site. É a captura (ininteligível). Aí diz que a informação tem que estar disponível, mas os operadores têm que ter algumas margens para decidir o que é operável. Não queremos restringir o acesso legítimo, e a limitação de velocidade se usa como uma

---

escusa para não dar os dados ao público em geral. Esses são então os antecedentes, do assunto. Para resumir então, e com isso Chuck eu peço que complete ou preencha uma coisa que eu não disse, pode ser que esse conjunto de dados públicos pensamos que é aceitável e legítimo para ser publicado para o público, seja lá quem for esse público, e deveríamos ter acesso à essa informação sem restrições específicas.

CHUCK GOMES:

Muito bom trabalho Greg, a única coisa que eu quero comentar é que fizemos uma referência, a esse tipo de forma indireta. E com relação a esse termo, ou frase, que diz não restringir de forma irracional, o que significa? Bom, temos uma série de pessoas que de maneira voluntária trabalharam no tema, e dedicaram algum tempo e depois, voltaram à ICANN para ver se poderiam manejar esse tipo de terminologia, então não dedicaram tanto tempo à isso nesse momento, decidimos com respeito ao conjunto de dados mínimos públicos, que eu acho que é um dos quatro pontos com os quais estamos trabalhando, até chegar a nossa próxima, segunda alteração, para nós é um tema que estamos tratando, e eu acho que podemos aproveitar essa reunião pública, para tratar essas questões e não tratar tanto as questões de significado, não digo que o significado não seja importante, mas eu acho que podemos abordar depois.,

---

basicamente nessa reunião o que queremos fazer é dedicar tempo para debater.

GREG AARON:

Um outro ponto, quando levamos em conta a informação do WHOIS, há alguns termos que estão relacionados ao serviço. E provavelmente existam algumas limitações também a respeito, por exemplo, atualmente em termos de serviços, devemos buscar informação de contato, para por exemplo receber informação, correios eletrônicos não solicitados. Então nós entregamos uma lista de discussões nos quais esses dados não deveriam ser utilizados, e isso é uma coisa na qual ainda não tratamos com profundidade, mas está na nossa agenda de trabalho.

CHUCK GOMES:

Muito obrigado, vamos abrir o espaço então para comentários ou perguntas através da sala de bate papo, ou aqui na sala. E mesmo se vocês tiverem o microfone na mão, avisem as pessoas dos microfones para coloca-los na fila. Aqui temos o primeiro.

WENDY SELTZER:

Greg já falou um pouco sobre o que eu estava pensando, sobre o comentário dos termos do serviço, e poderíamos deixar isso

---

bem mais claro, dizendo de que o fato de que não estamos pedindo os dados, ver qual é o propósito de acessar os dados, e que isso não ultrapasse os limites, e é uma questão que tem a ver com a lei de privacidade e do uso de dados. Então nós não vamos perguntar ao solicitante qual é o objetivo dele, da solicitação dele.

CHUCK GOMES:

Muito obrigado Wendy. E talvez esse item exija um cartão verde, vamos votar. Entendendo por isso que devemos ter uma maior definição sobre as restrições sem fundamentação, é uma questão que é bem mais difícil do que nós pensávamos, mas se vocês aceitarem, acham que são satisfatórias essas duas alternativas, levantem o cartão verde, depois vamos entrar mais em detalhes para que vocês, eu não pedi um cartão vermelho... Então, quantos de vocês não estão satisfeitos com esses dois itens? Tá, muito bem, obrigado. Isso para sentir um pouco o que vocês sentem, e isso reflete também o que acontece no grupo de trabalho. Não há unanimidade, sempre há alguma sessão. E vamos para o segundo conjunto, o segundo grupo, temos o David e a Vicky, quem é que quer começar? Vicky, você quer começar?

VICKY SHECKLER: Sim, mas o próximo slide já foi coberto das perguntas 22 e 23, do acesso protegido, é verdade, temos dois slides. Greg, é a sua vez então.

GREG AARON: Então quais são os princípios orientadores que deveriam ser aplicados para o acesso do conjunto de dados públicos mínimos. Vicky disse que pelo menos um conjunto definido de dados deve ser acessível por parte de usuários e do RDS sem auto indicação. E 23 é a política RDS deve esclarecer ou estipular os objetivos do acesso público, os dados mínimos de dados. Então o nosso grupo disse que esses conjuntos de dados devem estar publicamente disponíveis, mas é necessário que os motivos sejam manifestados. Os motivos de, porque alguns dos usuários envolvidos deveriam explicar os, dar fundamentações. E também a questão do uso legítimo e dar alguns exemplos.

CHUCK GOMES: Sim, muito bem, realmente essa decisão é muito importante. Se a política do RDS que nos leva à fase 2 eventualmente vai manifestar os propósitos que nós, pelos quais nós permitimos acesso público, e também vai exigir aos indivíduos que acessam que expliquem, dê uma fundamentação. Kavouss...

KAVOUSS ARASTEH: Só para esclarecer, quem é que decide sobre esses conjuntos definidos? Quem é?

GREG AARON: O grupo de trabalho já falou sobre cada um desses campos, sobre esse conjunto, sim, e então você Kavouss, perguntou quem é que define esses conjuntos. Quem é que decide sobre esses conjuntos? Não é quem define, mas quem decide. Vamos para o slide 14 então. O grupo de trabalho conversou sobre isso e decidiu no slide 14, nós, mostra os itens, que nós chegamos.

CHUCK GOMES: E vamos passar por um processo de PDP sim, mas sim Greg, você tá certo. Mais alguma pergunta ou comentário? Então vamos começar com a votação, cartão verde, quem está satisfeito? Temos aqui uma pessoa, muito bem. Quantos de vocês estão razoavelmente satisfeitos com esses pontos? Levantem o cartão verde? Cartões vermelhos agora. Aqueles que não estão tão satisfeitos, tem algum probleminha com esses... Ah ninguém? Beleza. Então muito obrigado, vamos para o próximo ponto aqui. Vamos ver o grupo de trabalho, o próximo grupo de trabalho eu vou chamar o David e a Vicky, Vicky, é você que vai falar né?

---

**VICKY SHECKLER:** Sim, e me pediram que eu lesse essa pergunta e redigisse os acordos, nós já observamos os acordos com 14 que não incluem detalhes sobre os registrantes, os registros, então esse contato. Então as políticas de conformidade realmente abordam a questão da conformidade e da legislação em questão e que novamente, um conjunto mínimo e objetivos mínimos, e a redação de conclusões de consenso, tentativas das políticas existentes não abordam suficientemente o cumprimento com a proteção de dados aplicáveis, privacidade, liberdade de expressão, na legislação sobre esse objetivo novamente e no conjunto de dados mínimo. E um segundo grupo de trabalho, nós devemos concordar com essa manifestação sobre os objetivos para o RDS observando que o item 16 ao 19 na manifestação de objetivos menciona isso. David Cake concorda?

**DAVID CAKE:** E isso tá limitado quanto à lei de privacidade, não contém nenhuma informação pessoal, mas o fato de que a política existente realmente não expresse, o objetivo significa que estamos coletando dados de uma maneira que realmente não podemos explicar. E isso significa que isso continua a ser um problema do ponto de vista jurídico, e depois haverá perguntas, e a ICANN deverá responder e vai ser difícil responder, porque não temos definido um objetivo aqui. Não estamos dizendo que

---

as políticas existentes estão em conflito com a lei, a legislação. E poderia ser então uma postura importante, poderíamos dizer, sobre esses dados mínimos, que deveriam ser mantidos até encontrar uma certa clareza. Não chegamos ainda a essa etapa de identificar exatamente quais são os conflitos com a legislação, e sim certamente nós, eu posso identificar como nós chegamos a esse acordo, houve muita conversa, muito contexto sobre os objetivos, então esperamos criar uma manifestação de objetivos que vocês possam aceitar novas políticas que talvez não sejam muito diferentes das antigas políticas, e temos outra pergunta. Aqui, temos aqui a análise jurídica que aborda a maneira em que, as maneiras em que as políticas existentes podem entrar em conflito com a lei de proteção de dados. Já temos algumas respostas? Isso, respostas das autoridades, proteção de dados, queremos continuar avançando, então o grupo de dados tá fazendo uma análise jurídica independente para poder concluir antes do fim do ano fiscal atual. Porque não sabemos quanto dinheiro vai ser alocado. Temos passado também por um processo em que vários membros do grupo de trabalho tem trabalhando com escritórios de advogados, e contratados para ajudar-nos, e foi, e os colaboradores acham que as escolhas foram corretas, temos várias respostas, e agora não vou manifestar qual é a firma de advogados que é escolhida, mas estamos confiantes de ter escolhido um

---

escritório, uma firma de advogados que recebeu o apoio de vários membros do grupo de trabalho. De uma série de setores interessados então vamos contratar mais aconselhamento jurídico para poder tratar isso exatamente em conformidade com a legislação aplicável e o aconselhamento jurídico não vai ser simplesmente, não simplesmente vai respeitar o conjunto mínimo de dados, vamos ter alguns aspectos que vão ser um pouco difíceis como a questão da proteção de dados, e a privacidade, mas essa firma de advogados vai ajudar-nos. Vamos enviar uma série de perguntas que não são exatamente como as que nós enviamos anteriormente às autoridades de proteção de dados, mas vamos enviar essas perguntas para esclarecer sim algumas questões jurídicas num futuro próximo. Alguma pergunta?

CHUCK GOMES: Sim, aqui o setor 1, temos uma pergunta. Aqui esse microfone 1 está sendo muito utilizado.

TED HARDIE: Desculpe, vocês deram uma explicação muito longa sobre o aconselhamento jurídico, acho que é muito bom, mas eu quero ir um pouco mais para trás, porque antes desse ponto, o que eu entendi pela conversa, é que para coletar dados, o objetivo

---

crítico foi a operação do sistema de nomes de domínios, e que a participação de registros e de registradores nesse sistema, exigiam algumas informações, então para acessar essas informações, existe uma série de perguntas diferentes, eu quero confirmar se o que nós estamos falando aqui é sobre a coleta de informações para esse conjunto mínimo associado com essa finalidade. E se eu entendi o número 14 corretamente pelo que eu vi, pelo grupo de trabalho que disse, é que as políticas atuais não são suficientemente claras para o objetivo, é bem assim o que eu entendi? Que é isso que eu entendi, e não é explícito. Alguns problemas que estão foram da égide da operação, como retenção de dados, para usos que não concebidos para essa retenção.

GREG AARON:

Você mencionou a operação do número de domínio que é o motor principal mas devemos lembrar também que os registradores colhem dados para outras finalidades e não só para uma questão de operação. Por exemplo, para contratos. Eu não tô bem, não tenho certeza, certeza absoluta se que o ponto que você destacou aqui é o único ponto aplicável aqui.

---

CHUCK GOMES: O item 14 não diz que nós chegamos a uma conclusão, tentativa que não está clara. O que nós estamos dizendo aqui nesse ponto e que isso pode mudar. E que os GTLDs existentes e as políticas sobre os GTLDs existentes, não tratam suficientemente a questão do cumprimento da privacidade e proteção de dados, e leis de livre expressão, e sabemos bem disso. Houveram algumas diferenças dentro do grupo de trabalho, e essa questão nem sequer respeita esse conjunto de dados públicos.

KAVOUSS ARASTEH: Sim, sobre o item 14 não tenho problema nenhum, mas a minha pergunta é sobre o 15, a palavra and, a coordenação e.

CHUCK GOMES: Não, vamos continuar com 14 Kavouss, depois passaremos para o 15.

EDMON CHUNG: Mas é uma pergunta, é um pouco esquisita, mas quais são as políticas atuais dos RDS GTLD atuais desculpe?

CHUCK GOMES: Michele você responde?

**MICHELE NEYLON:** As políticas, as com obrigações contratuais atuais se encontram dentro do RAA e há outras que estão, um é o acordo de registradores, outros de registros, sim. E o problema é que não há objetivos reais, além desse tipo de definição um pouco imprecisa. Não quero entrar em detalhes, mas as vezes devemos perguntar você, porque precisa desses dados, coletar esses outros dados e tal, e por quê? Há muitos dados que talvez um registrador quer coletar, e que não entre dentro dessa classificação, e nunca entra essa classificação.

**EDMON CHUNG:** Eu quero sacar isso, talvez haja uma questão de redação aqui. Essa edição talvez deveria ser, não deveria ser políticas existentes, mas contratos de registradores existentes, alguma coisa com essa...

**VICKY SHECKELR:** Eu tive alguns probleminhas com essa manifestação, e eu agradeço o comentário seu. Segundo, estamos falando sobre um conjunto que é bem mínimo, terceiro, houve um comentário sobre essa votação que falava sobre que a ICANN, os contatos da ICANN já estão pedindo por fazer uma manifestação de objetivos de coletar e publicar dados de registro, e também por último revisei os documentos sobre o debate, falamos muito

---

sobre privacidade, mas não falamos sobre liberdade de expressão.

CHUCK GOMES:

Sim, obrigado Vicky, pelo que eu me lembro, um dos motivos de apoiar isso e eu, concordo com você sobre essa questão que, da necessidade de mencionar, manifestar meu objetivo. Porque uma das lacunas na política existente, é que não define os objetivos da maneira que eu entendo que são os objetivos. E devemos entender isso, você, eu também, os dois estamos trabalhando nisso, e deveríamos entender isso. Mais algum comentário?

AMR ELSADR:

Obrigado, tem uma pergunta de Steve Metalitz, com respeito ao acordo 14, se o número 14 é a conclusão, tentativa, de que forma ou formas as políticas existentes são insuficientes?

CHUCK GOMES:

Eu vou dar a oportunidade a outros de falar, prometi à Vicky indicar que pelo menos não estão encerradas as políticas existentes, não define propósitos, o que pensam os outros. Stephanie fala.

STEPHANIE PERRIN: Eu não sou quem deve reter-nos aqui, porque eu sei há cerveja em algum lugar, mas enfim, provavelmente as pessoas querem ir buscar. Mas o problema com o 14, do ponto de vista da proteção dos dados, novamente é que não importa quão pequeno seja o pequeno de dados, e com inócuo quanto concordemos, divulgar os requisitos de proteção de dados gerais são aplicáveis e sabemos que tivemos um debate importante sobre este tema, no intercambio de opiniões foi uma luta, do ponto de vista da proteção dos dados, a informação pessoal que se relaciona com os nomes de domínio de uma pessoa, então desse ponto de vista, com esse prisma, se isso não foi explicado adequadamente qual foi a finalidade para recolher a coleta de dados, estamos em falta. E se não explicamos o que vamos fazer com isso e os usos possíveis e etc., como remover os dados, não estamos cumprindo. Isso é uma parte importante, os comissionados de proteção de dados, há anos dizem que de que forma a ICANN não cumpre, e uma dessas áreas de descumprimento, especificação de propósitos, custavam dar a explicação de esclarecimento de finalidades porque é muito técnica, mas a partir daí dissemos: precisamos um propósito ser analisado, se não há um propósito estamos como um ponto de partida, por isso precisamos um propósito.

---

CHUCK GOMES: Obrigado Stephanie, momento de fazer o cartão vermelho ou verde, quantos se sentem confortáveis com essas conclusões, tentativas, cartões verdes. Não é uma surpresa, é um pouco mais difícil. Quantos não estão confortáveis com uma ou ambas? É com o mix, não é? Devemos falar na equipe de liderança, como manejar esse feedback que recebemos. Não há divisão de opiniões, os poucos que responderam tivemos resultados mais claros na pesquisa, então está tudo documentado. Muito bem, muito obrigado à todos, por suas boas contribuições, por terem ficado até essa hora, vamos encerrar daqui 5, 10 minutos, no horário, alguns aspectos de conclusão que perguntou Kavouss que vem agora, passemos ao slide 17 que aparece aqui, saiba que os objetivos principais era obter a opinião de vocês, daqueles que não estão no grupo de trabalho e também os membros, que compartilhem as suas ideias, a reunião do grupo de trabalho presencial é na quarta feira, estão todos convidados, vamos dedicar um tempo a analisar o feedback recebido hoje, vamos continuar falando nas outras semanas, mas sinceramente esperamos começar a fazer o cruzamento fora do que são os dados públicos mínimos, mas será esse o tema principal da sessão da quarta feira, há algum outro comentário? Michele?

---

MICHELE NEYLON: Quero lembrar que o grupo de trabalho está sempre aberto a novos membros, com múltiplas formas de participar, não só como membro observador do grupo, recebemos com prazer comentários construtivos, é assim como as coisas se fazem.

CHUCK GOMES: E gostaríamos que vocês representantes de diferentes grupos ou partes interessadas se mantenham em contato, vão acompanhar as pesquisas, então preparem os cartões, mas antes quero perguntar a todos que manifestem através de uma salva de palmas o agradecimento a todas essas pessoas que destinam muito tempo à esta tarefa. Apenas tratamos a questão na superfície, mas os membros do grupo se reúnem toda as semanas, fazem o acompanhamento por e-mail, debatem, discutem, contribuem, fazem as sugestões construtivas, na minha opinião seria muito apropriado que todos nós aqui manifestemos nosso agradecimento. Embora não estejamos de acordo com tudo, talvez ninguém, nenhum de nós está, mas são pessoas que comprometem muito tempo para esse trabalho, espero que hoje tenham percebido da complexidade e sutileza pra intenção de encontrar um equilíbrio e etc., então se unam a mim nesse agradecimento às pessoas comprometidas no grupo de trabalho. Agora como eu falei no começo, isso não é apenas para nós. São muitos benefícios, mas seria de muita utilidade

---

que embora não tenham feito uma contribuição de palavra, ouvisse que essa sessão tenha sido útil. Não quero que mintam, não procuro cala-los, mas nos ajudaria muito a desenhar sessões futuras como esta. Que deem opinião honesta com o cartão verde se encontraram e pensam que a informação entregue hoje foi útil, apresentando o cartão verde.

MICHELE NEYLON: Ele não levantou o cartão.

CHUCK GOMES: Se não encontraram utilidade na sessão, levantem o cartão vermelho, ah sim, porque levanta ambos os cartões?

MAXIM ALZOBA: Eu acho que essa reunião foi bastante importante e útil, para que aqueles não participam do grupo, e foi uma reunião habitual para os membros.

CHUCK GOMES: Está bem, mas precisamente as reuniões intercomunitárias são para isso. E nós como grupo devemos dar oportunidades de diferentes formas, temos reuniões presenciais uma vez por ano, esse é um fórum de política, eu acho que então justificava

---

destinar um tempo a aqueles que não fazem parte do grupo de trabalho. Então defendo o que fizemos. Muito bem, então para continuar vamos ao slide 29, esses slides estão acessíveis, eles estão disponíveis, onde estão esses vínculos Lisa?

LISA PHIFER: Esses vínculos ou os slides?

CHUCK GOMES: Ambos.

LISA PHIFER: Esses slides estão na página agenda para essa sessão, no pé da página do resumo, e também na página da agenda.

CHUCK GOMES: Slide 30, que nos leva até o final, muito obrigado, estão os dados de contato, correio e website, url, novamente muito obrigado que aproveitem a semana, e esperamos encontra-los na reunião presencial de quarta-feira.

**[FIM DA TRANSCRIÇÃO]**